

ECONOMIA MELHORA

Paraná segue o Brasil e tem saldo positivo na geração de empregos



ESTIAGEM, CALOR E QUEIMADAS - Uma combinação perfeita nestes dias de temperaturas nas alturas para o surgimento de focos de incêndios. E a tendência é de piorar, já que não há previsão de chuva para logo. Ontem os bombeiros tiveram trabalho para controlar focos de incêndio na cidade e em beiras de rodovias. E alertam a população para tomar todo o cuidado.

Tendo como carro-chefe a construção civil, a geração de empregos se manteve em alta nas últimas semanas. No Paraná foram criados 17 mil novos empregos e o Estado manteve o saldo positivo pelo terceiro mês seguido. E, no País, a criação de empregos em agosto atingiu o melhor nível em nove anos. Em entrevista coletiva, o ministro da Economia, Paulo Guedes, disse que os números positivos da geração de empregos voltam a colocar o Brasil nos trilhos. Segundo ele, vários setores da economia geraram empregos nos últimos dois meses e isso mostra que o positivismo está se disseminando pelo Brasil. Páginas A2 e A5

BOLETIM

Números de infectados por covid-19 caem em Umuarama

Página A3

POLÍCIA

Justiça bloqueia R\$ 730 milhões de braço do PCC que atuava em postos

Página A6

JOGOS

STF autoriza estados na exploração de loterias

O STF decidiu ontem que a União não tem o monopólio para explorar jogos lotéricos e que a exploração pode ser feita também pelos estados, desde que estejam de acordo com as regulamentações.

Página A2

PREJUÍZO

Neymar entra na lista dos maiores devedores da Espanha

Página A8

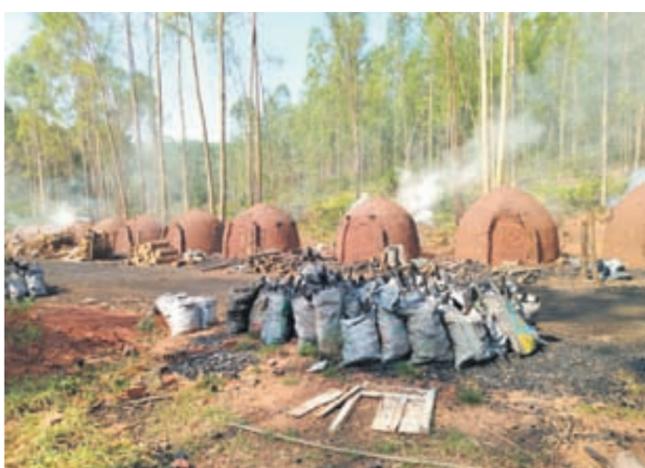


MAIS 30 DIAS

Fechamento da pesca ficou mesmo para o próximo mês

No começo do ano, o Governo Estadual chegou a publicar resolução antecipando em um mês a liberação da pesca e também o fechamento que seria no dia primeiro de outubro. Mas a justiça suspendeu os efeitos da resolução e o período da piracema volta a ocorrer somente em novembro.

Página A6



CARVOARIA CLANDESTINA - Operação da Polícia Ambiental realizada em Querência do Norte flagrou menores trabalhando em uma carvoaria clandestina. Ainda foram apreendidas 20 toneladas de carvão vegetal. Página A6



CUIDADOS COM OS IDOSOS - Hoje é o Dia Internacional do Idoso e as profissionais Ana Marcela e Bruna Freitas reafirmam a importância do isolamento social para os idosos evitarem o contágio pela covid-19 que pode ser fatal. Página A3

ESPERANÇA

Guedes diz que o Brasil “volta aos trilhos” com a criação de empregos

Brasília (AG BR) - A criação de empregos formais no melhor nível para meses de agosto desde 2010 representa um sinal de que a economia brasileira está “voltando para os trilhos” depois da pior fase da pandemia de covid-19, disse ontem (30) o ministro da Economia, Paulo Guedes.

Ele participou de surpresa da entrevista coletiva para explicar o resultado do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) de agosto, que registrou a abertura de 249.388 postos com carteira assinada.

Para o ministro, o fato de todos os setores da economia terem gerado empregos no mês passado mostra que a recuperação econômica está se disseminando. “Estamos anunciando a maior geração de emprego [para meses de agosto] desde agosto de 2010”, comemorou.

Guedes reafirmou previsões apresentadas nos últimos meses pelo governo que indicavam que o Brasil se sairia melhor que outros países no pós-pandemia. “Havíamos dito que esperávamos recuperação em ‘V’. É isso que está acontecendo”, acrescentou. “Dissemos que íamos surpreender o mundo.”

O ministro comentou o resultado da indústria que, nos últimos dois meses, tem puxado a criação de empregos. “Vamos reindustrializar o Brasil”, afirmou. “Estamos voltando para os trilhos.”

Jornada reduzida

Na avaliação de Guedes, o programa de redução de jornada e de salários e de suspensão de contratos de trabalho foi fundamental para preservar o emprego no país durante a pandemia.

Segundo ele, o programa foi estendido até o fim de outubro por causa dos bons resultados.

Em troca da redução de salário ou da suspensão do contrato de trabalho, o empregado recebe o Benefício Emergencial (BEm), equivalente a uma parcela do seguro-desemprego a que teria direito se fosse demitido. Ao fim do acordo, a empresa é proibida de demitir o trabalhador por igual período



● O ministro Guedes diz que está confiante na retomada da economia

a que ele recebeu o benefício.

Durante a entrevista coletiva, o secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Bruno Bianco, confirmou que o governo pode prorrogar o BEm por dois meses adicionais, até o fim do ano. “Se há uma demanda, não há porque não fazer a prorrogação. É um programa bem feito, que evita demissão, traz renda ao trabalhador, garante o emprego”, disse.

Inicialmente, o programa de suspensão de contratos duraria dois meses, e a suspensão de jornada valeria por até três meses. Em julho, o presidente Jair Bolsonaro publicou um decreto ampliando a validade dos acordos para 120 dias, período máximo atualmente em vigor. No fim de agosto, o programa foi estendido novamente, para 180 dias.

STF autoriza estados a criar e explorar jogos lotéricos

Brasília - O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem, por unanimidade, que a União não tem monopólio para manter jogos lotéricos, que podem ser criados e explorados também pelos estados, desde que estejam de acordo com a regulamentação federal.

O monopólio da União sobre as loterias estava previsto no Decreto-Lei 204/1967 e foi questionado no Supremo, em 2017, pelo então governador do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão. Outros estados também ingressaram como interessados na ação. A norma foi questionada ainda pela Associação Brasileira de Loterias Estaduais (ABLE).

Em 1967, ao estabelecer o monopólio da União, o decreto-lei permitiu somente a continuidade das loterias estaduais já existentes, e com um limite fixo de bilhetes, vedando a criação de novas modalidades lotéricas locais, motivo pelo qual, até hoje, apenas 12 estados eram considerados autorizados a explorar a atividade.

Nesta quarta-feira (30), os ministros seguiram o entendimento do relator do tema no Supremo, ministro Gilmar Mendes, para quem o decreto-lei de 1967 não foi

recepção pela Constituição de 1988, que não conferiu à União exclusividade alguma para a exploração de serviços públicos como as loterias.

Pelo entendimento do relator, a União possui exclusividade somente para regular os serviços lotéricos, quer dizer, sobre o aspecto formal da atividade, conforme jurisprudência da própria Corte. Ela não possui monopólio algum, porém, sobre a exploração efetiva das loterias, ou seja, sobre seu aspecto material, entenderam os ministros.

“A Constituição não atribui à União essa exclusividade e não proibiu expressa ou implicitamente o funcionamento de loterias estaduais”, afirmou Mendes, que destacou ainda serem as loterias fontes de arrecadação convenientes no atual momento de aperto fiscal dos estados.

Ele foi seguido por todos os outros oito ministros presentes ao julgamento, que foi realizado por videoconferência.

Ao votar, o ministro Ricardo Lewandowski também destacou que as loterias podem ser uma oportunidade de os estados “auferirem recursos neste momento em que os respectivos erários estão depauperados”.

Encontro na casa de Gilmar selou indicação de Kassio Marques ao Supremo

Brasília - Uma reunião na casa do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes, na noite de terça-feira, 29, selou a escolha do desembargador Kassio Nunes Marques para ocupar a cadeira de Celso de Mello na Corte. Na tentativa de se aproximar do STF e da classe política, o presidente Jair Bolsonaro pediu ao presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), que fizesse a intermediação para o encontro.

Alcolumbre ligou, então, para Gilmar, que logo providenciou uma reunião em sua casa. O ministro Dias Toffoli, que deixou a presidência do Supremo no último dia 10, também foi convidado para a conversa. Com Kassio Nunes Marques a tiracolo, Bolsonaro fez elogios à Corte e afirmou estar confiante na independência e harmonia entre os Poderes.

Ex-vice-presidente do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, Kassio teve a indicação aprovada pelos magistrados do STF, que foram surpreendidos com a escolha. O decano Celso de Mello vai se aposentar no próximo dia 13 e, até pouco tempo atrás, Kassio era cotado não para essa vaga, mas para ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A conversa na casa de Gilmar durou duas horas, das 19h às 21h, e ocorreu em clima descontraído. Toffoli e Gilmar são os dois principais integrantes da ala crítica à Lava Jato no Supremo e têm uma relação próxima com Bolsonaro. Os dois sempre aconselharam o presidente a baixar o tom quando protestos contra a Corte faziam barulho na Praça dos Três Poderes.

Assessores do presidente do Supremo Tribunal Federal, Luiz Fux, não souberam informar se o ministro foi informado por Bolsonaro da escolha.

O favoritismo de Kassio na corrida ao Supremo pegou boa parte do governo de surpresa na manhã desta quarta-feira, 30. O Estadão apurou que o seu bom trânsito, tanto no Congresso quanto no Judiciário, pesaram a favor da indicação. O desembargador já tinha bom relacionamento com Gilmar e com Toffoli.

Outro ponto a favor foi o fato de ele ser do Piauí. A possível indicação de Kassio é um gesto de Bolsonaro ao Nordeste, região da qual o presidente busca se aproximar, já de olho nas eleições de 2022.

Nas redes sociais, o senador Ciro Nogueira (PI), presidente do Progressistas, comemorou o favoritismo do conterrâneo.

Coluna Ilustradas

Governo publica lei que aumenta penas de maus-tratos contra cães e gatos

O Diário Oficial da União desta quarta-feira, 30, trouxe a publicação da Lei 14.064, que aumenta as penas de maus-tratos contra cães e gatos. A Lei foi sancionada na terça-feira pelo presidente Jair Bolsonaro, em cerimônia no Palácio do Planalto que contou com a presença de cachorros. O texto altera a Lei de Crimes Ambientais, de 1998, e cria um item específico para a proteção de cães e gatos. Os atos de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar cães e gatos passa a ter pena de reclusão de dois a cinco anos, multa e proibição de guarda.

“Eu nunca tive dúvidas se ia sancionar ou não, até porque fiquei sabendo da aprovação do projeto via primeira-dama (Michelle Bolsonaro). Ela me perguntou em casa: ‘Já sancionou?’ Eu falei: ‘Você está dando uma de Paulo Guedes, que manda eu sancionar imediatamente os projetos que têm a ver com a economia. O Paulo eu obedeco. Quem dirá a você?’”, disse Bolsonaro.

A proposta altera a Lei de Crimes Ambientais, de 1998, e cria um item específico para a proteção de cães e gatos. A pena será de dois a cinco anos de reclusão, multa e proibição da guarda. Antes, o máximo era um ano, podendo aumentar em um sexto se a agressão resultasse na morte do animal. Com o agravamento da punição, o crime deixa de ser considerado de menor potencial ofensivo, o que diminui a chance de um processo criminal ser suspenso.

Cientistas encontram novos reservatórios de água em Marte

Um grupo europeu detectou a existência de diversos lagos de água salgada no polo sul de Marte, segundo estudo publicado na última segunda-feira, 28, na revista <i>Nature Astronomy</i>. O trabalho foi liderado por pesquisadores da Universidade de Roma III.

Em 2018, evidências de água líquida no Planeta Vermelho já haviam sido identificadas por cientistas que também fizeram parte deste novo estudo. Na época, foi encontrado um lago de 20 quilômetros de largura e a pelo menos 1,5 quilômetro de profundidade na região, que ficou conhecido por Ultimi Scopuli.

Na pesquisa publicada esta semana, os autores tentaram expandir essa análise anterior. Para isso, exploraram uma região de 200 por 350 quilômetros quadrados ao redor do local onde o primeiro lago foi detectado. Seus resultados “corroboram a descoberta inicial” de “uma massa estável de água líquida em Ultimi Scopuli”, descreve o estudo.

Os pesquisadores acreditam que as áreas úmidas encontradas em Marte são água em estado líquido e as altas concentrações de sal provavelmente estão evitando que a água congele neste local gelado. A temperatura da superfície no polo sul do planeta é estimada em menos 172 graus Fahrenheit (menos 113 graus Celsius) e fica gradualmente mais quente com a profundidade. As condições físicas, geológicas, climáticas e topográficas que permitem a existência dessas massas líquidas ainda são motivo de debate, enfatizaram os cientistas.

Brasil fica entre os dez melhores países na Olimpíada Internacional de Matemática

O desempenho de seis estudantes brasileiros colocou o Brasil entre os dez países com mais pontuação na 61ª Olimpíada Internacional de Matemática (IMO). Este é o melhor resultado desde 2009, quando o País esteve na 15ª colocação. Em 2020, com 165 pontos, a equipe ficou à frente de países como Japão, França, Alemanha e Canadá. Todos os jovens conquistaram medalhas, sendo um ouro e cinco pratas.

Um dos premiados com medalha de prata foi Francisco Moreira Machado Neto, de 19 anos, que mora em Fortaleza, no Ceará. Ele finalizou o colégio no ano passado, mas afirma que o interesse em participar da IMO começou muito antes. No nono ano, foi premiado com menção honrosa na Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM).

“Esse foi o melhor ano para nós. Ficamos entre os dez melhores, ocupando a décima colocação. Foi nosso recorde de pontuação e medalhas com um ouro e cinco pratas. Todos os seis participantes premiados”, comemorou Carlos Gustavo Moreira, pesquisador do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), coordenador-geral da Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM) e líder do time da IMO 2020. Com a medalha de ouro deste ano, o Brasil já acumula 11 medalhas de ouro na competição, disse Moreira, que ganhou uma delas em 1990 na edição realizada na China.

ISOLAMENTO SOCIAL

Família tem papel importante nos cuidados com o idoso em meio a pandemia

Umuarama - Sujeitos a um confinamento bem rigoroso, pois as pessoas acima dos 60 anos são classificadas como grupo de risco para a covid-19, a pessoa idosa é a que mais sofre com a pandemia do coronavírus. Desta forma, o papel da família perante o idoso é fundamental para amenizar os problemas psicológicos causados pelo distanciamento e o medo.

No Dia Internacional do Idoso, comemorado hoje, a assistente social, Ana Marcela Genaro, e a psicóloga Bruna Aparecida Anastácio Freitas, ambas trabalham no Lar São Vicente de Paulo, relataram como o isolamento social vem afetando os idosos e também a necessidade da família olhar a pessoa idosa com paciência e carinho.

Tendo como exemplo os idosos do Lar São Vicente de Paulo, as profissionais explicaram que o isolamento vem provocando ansiedade e medo à pessoa idosa. Neste "pesadelo psicológico" os familiares precisam orientar e aconselhar. "É preciso passar para o idoso a real situação, porém, não no sentido de amedrontar, mas de



No Dia Internacional do Idoso, a assistente social, Ana Marcela Genaro, e a psicóloga Bruna Aparecida Anastácio Freitas relataram como o isolamento social vem afetando os idosos

orientar e alertar. Sabemos que é cansativo, pois o idoso vai repetir várias vezes e tentar sair de casa, mas a família tem que estar preparada para

dar o suporte", alertou a psicóloga Bruna.

A assistente social Ana Marcela ressaltou que os idosos também ficam preocupados com

os familiares e isso gera ansiedade e acabam ficando agitados. "Aqui no Lar tivemos que tomar medidas para preservar a vida deles e sempre

buscamos orientar e aconselhar. Mas mesmo assim, percebemos que eles ficam preocupados com os familiares que estão fora. Então tentamos amenizar essa ansiedade com atividades rotineiras e lúdicas", ressaltou.

Violência

Ainda segundo as profissionais, com a pandemia a violência contra o idoso cresceu, até por conta da crise financeira e sanitária. "As pessoas idosas são a segunda parcela da população mais vulnerável à violência, atrás apenas das crianças e adolescentes", informou a assistente.

Conforme o Governo Federal, as denúncias de violações contra esse gru-

po representam 30% do total recebido pelo Disque 100 em 2019. Foram contabilizados 48,5 mil registros referentes ao grupo.

Na maioria dos casos, a violência contra a pessoa idosa é praticada por alguém da família como filhos, netos, genros ou noras e sobrinhos. Esses parentes aparecem em 83% dos casos. "A família está sendo o palco principal dessas violências", ressaltou o secretário.

A violação contra pessoas idosas que concentra o maior volume é a negligência, com 38 mil registros, quase 80% do total, seguida de violência psicológica (24%), abuso financeiro (20%), violência física (12%) e violência institucional (2%).

CAMPANHA

Instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), o Dia Internacional do Idoso é comemorado hoje e o Conselho Municipal do Idoso de Umuarama (CMDI) convoca todos para celebrar a data. Este ano, devido a pandemia do coronavírus, o CMDI pede para a sociedade confeccionar cartazes com frases e desenhos lembrando da importância da pessoa idosa e fixar a homenagem nos portões e empresas.

Números de infectados por covid-19 e internados em UTI caem em Umuarama



Umuarama - A Secretaria Municipal de Saúde confirmou seis casos novos de Covid-19 em Umuarama nesta quarta-feira, 30, elevando para 1.154 o número de pessoas infectadas pelo novo coronavírus na Capital da Amizade, desde o início da pandemia. O total de pessoas já consideradas curadas da doença aumentou para 998, enquanto 18 pacientes não resistiram e morreram. Os novos casos são quatro mulheres de 19, 34, 39 e 47 anos e dois homens de 22 e 53 anos.

Com a atualização, Umuarama passa a ter 129 pessoas positivas para Covid-19 em isolamento domiciliar, mais cinco internadas em unidades de terapia intensiva (UTI) e outras

quatro em enfermarias. Há ainda 115 pessoas com suspeita de infecção pelo coronavírus, das quais 112 estão isoladas sob monitoramento pela Secretaria de Saúde e três seguem internadas em enfermarias; 4.684 suspeitas já foram descartadas do total de 5.953 notificações registradas até o momento.

A taxa de ocupação de leitos de UTI Covid caiu mais um pouco nesta quarta-feira - há seis pacientes de toda a região ocupando 30% dos 20 leitos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O índice é o mesmo da ocupação de enfermarias, onde 12 pacientes ocupam 30% dos 40 leitos ofertados pelo sistema de saúde pública.

Evento digital discute integração lavoura, pecuária e floresta no arenito Caiuá

Desde há muito tempo, a Região Noroeste do Paraná é alvo de atenção de especialistas em solo e em produção agropecuária. Uma área abrangida por 107 municípios é conhecida pelo solo arenito caiuí, que exige cuidados especiais, visto ser extremamente arenoso, com baixos teores de matéria orgânica e pequena capacidade de retenção de águas.

Aliado a isso, a região é uma das que apresentam médias de temperatura

mais altas do Estado. O verão é rigoroso e com regime irregular de chuvas, enquanto o inverno é seco. Uma das alternativas para a produção agropecuária é a integração lavoura, pecuária e florestas. O tema será colocado novamente em pauta nesta quinta-feira (01) no evento digital Expotécnica.com.

Promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-Iapar-Emater (IDR-Paraná), em parceria com a Federação da Agricultura

do Estado do Paraná (Faep) e Cooperativa Cocamar, e apoio de várias outras entidades, o evento tem como finalidade a difusão de conhecimento e apresentação de opções tecnológicas para o bom uso do solo.

Além dos dirigentes dos órgãos promotores e apoiadores do evento, a Expotécnica.com contará com a participação do pesquisador do IDR-Paraná Sérgio José Alves, do zootecnista do mesmo órgão João Batista Barbi, do pesquisador

da Embrapa Soja Alvadi Antônio Balbinot Junior, do engenheiro agrônomo da Cocamar Cesar Augusto Feltrin Gesualdo, e do produtor rural José Antônio Borghi. O evento Desafios da Integração Lavoura, Pecuária e Floresta no Arenito Caiuí poderá ser acompanhado ao vivo pelo canal do YouTube da Expotécnica entre as 9 horas e 11 horas desta quinta-feira, a partir deste link: <https://www.youtube.com/watch?v=M1GkuHtSxES>.

Boletim registra 1.590 novos diagnósticos de covid-19 no Paraná

A Secretaria de Estado da Saúde divulgou nesta quarta-feira (30) mais 1.590 casos confirmados e 63 óbitos em decorrência da infecção causada pelo novo coronavírus. Os dados acumulados do monitoramento da Covid-19 mostram que o Paraná soma 177.007 casos e 4.441 mortes em decorrência da doença. Há ajuste de casos confirmados detalhados ao final do texto.

INTERNADOS - Nesta quarta-feira (30) são 982

pacientes internados com diagnóstico confirmado de Covid-19: 812 em leitos SUS (391 em UTI e 421 em leitos clínicos/enfermaria) e 170 em leitos da rede particular (68 em UTI e 102 em leitos clínicos/enfermaria).

Há outros 951 pacientes internados, 434 em leitos UTI e 517 em enfermarias, que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos das redes pública e particular e são considerados casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2.

ÓBITOS - A secretaria estadual informa a morte de mais 63 pacientes. Todos estavam internados. São 32 mulheres e 31 homens com idades que variam de 16 a 92 anos. Os óbitos ocorreram entre 13 e 30 de setembro.

Os pacientes que foram a óbito residiam em: Curitiba (8), Londrina (7), Cascavel (3), Ponta Grossa (3), São José dos Pinhais (3), Araucária (2), Campo Mourão (2), Colombo (2), Maringá (2), Piraquara (2),

Sarandi (2). Também foi registrado um óbito em cada um dos seguintes municípios: Almirante Tamandaré, Apucarana, Arapongas, Astorga, Atalaia, Bocaiúva do Sul, Cambará, Cambé, Campina da Lagoa, Campo Largo, Carambei, Cruzmaltina, Doutor Ulysses, Grandes Rios, Guaratuba, Ipiranga, Irati, Jaguariaíva, Jataizinho, Mandaguari, Marialva, Peabiru, Pinhais, Rolândia, Santo Antônio da Platina, Tijucas do Sul e Umuarama.

TJ autoriza aulas presenciais em escolas particulares

Rio (AE) - As escolas particulares do Rio de Janeiro podem voltar a ter aulas presenciais a partir de quinta-feira (1), após decisão judicial desta quarta-feira (30). Mas, segundo o sindicato dos professores, a categoria está em greve e as aulas não serão retomadas antes da próxima assembleia da categoria, marcada para o próximo sábado (3).

A autorização para o retorno às aulas presen-

ciais foi concedida pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio (TJRJ), em mais um capítulo da disputa judicial sobre o tema. Em 22 de julho, a prefeitura do Rio publicou decreto que previa o retorno das aulas presenciais nas escolas particulares do município, em turmas de apenas quatro anos do Ensino Fundamental, a partir de 1º de agosto, um sábado. Algumas escolas da capital voltaram a funcionar no

dia 3, mas três dias depois o Ministério Público do Estado do Rio (MP-RJ) e a Defensoria Pública do Estado conseguiram uma decisão judicial proibindo o retorno às aulas.

A decisão de 6 de agosto continuava em vigor até hoje, quando os três desembargadores componentes da 3ª Câmara Cível do TJ-RJ julgaram um agravo de instrumento apresentado pela prefeitura. Por unanimidade, eles decidiram au-

torizar as aulas presenciais e incumbir a prefeitura de fiscalizar o cumprimento das regras sanitárias necessárias para tentar impedir a disseminação do coronavírus.

Em nota, a prefeitura afirmou que "as escolas privadas têm condições sanitárias de voltar às aulas, se assim quiserem", segundo a subsecretaria de Vigilância Sanitária e o Comitê Científico do município.

“ Metafísico

Se os animais falassem, o que diriam aos humanos?

“ Escrito apenas ontem...”

As revoluções passam e os pobres ficam.
- Eça de Queirós.

A4



Aragão Filho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 1º de outubro de 2020
www.ilustrado.com.br



Hora do voto

O horário da propaganda eleitoral no rádio e na televisão terá início no dia 9 de outubro e irá até o dia 12 de novembro, relativa ao primeiro turno.

Os programas, com duração de 10 minutos, em dois blocos, e são destinados apenas aos candidatos a prefeito. Os candidatos a vereador terão direito apenas a inserções, na TV e no rádio.

Os programas dedicados aos candidatos a prefeito irão ao ar de segunda a sábado das 7 às 7h10 e das 12 às 12h10 no rádio.

E na TV, irão ao ar das 13 às 13h10 e das 20h30 às 20h40.

Não desligue o aparelho, preste atenção aos pretendentes, analise suas propostas, averigue o seu passado, procure saber tudo sobre quem poderá receber o seu voto.

Depois, são quatro anos...

Revisionismo

O revisionismo canhoto é tão fora da casinha que revisionistas danificaram, em Recife, a estátua do escritor Ariano Suassuna, glória da literatura brasileira, defensor da cultura nordestina, porque ele se chama Ariano.

Algum descerebrado confundiu o nome do escritor com a raça eugênica de Hitler.

Nelson Rodrigues previu que os idiotas ainda dominariam o mundo, não pela capacidade, mas pela quantidade. Eles são muitos.

Papo rápido

- Para onde a gente vai depois de morrer?
- Só pode ser para onde a gente estava antes de nascer...

E já que perguntar não ofende...

Se um avião pode voar lotado, por que um teatro não pode ter uma apresentação com distanciamento social e número limitado de público?

- Pergunta de Mac Lovio Solek, da Associação Brasileira de Eventos.

Perderam o posto

Ricardo Barros quer reforçar o time de vice-líderes do governo com deputados experientes e que tenham liderança.

Com isso, quem perdeu o posto foram o deputado Diego Garcia (Podemos-PR) e a deputada Aline Sleutjes (PSL-PR), que eram vice-líderes até esta terça-feira (29).

Ricardo Barros está tomando conta de toda a coordenação política de Bolsonaro.

Até adversários reconhecem que Barros é um craque da articulação...

Aberração

A Concessionária Rodonorte, responsável por três trechos rodoviários, informa que deverá concluir no dia 13 de outubro a obrigação acordada com o Ministério Público Federal do Paraná (MPF-PR), passando a cobrar tarifa cheia no dia seguinte.

Já que aberração pouca é bobagem, segue o baile dos horrores...

Colégio Sesi

O deputado estadual Delegado Fernando está mantendo contatos com quem pode ajudar a reverter a descontinuidade do funcionamento do Colégio Sesi em Umuarama.

Ele teve uma reunião por vídeo conferência com o Presidente do Sistema Fiep, Carlos Walter Martins e, no encontro remo-

Quino, criador de Mafalda, morre aos 88 anos na Argentina

Buenos Aires - O cartunista argentino Joaquín Salvador Lavado, conhecido como Quino, e popular por ser o criador de Mafalda, morreu nesta quarta-feira, 30, em Mendoza, sua cidade natal, aos 88 anos, confirmaram fontes próximas ao artista.

Filho de espanhóis e possuidor de honrarias como o Prêmio Príncipe de Astúrias de Comunicação e Humanidades e a Medalha da Ordem e Letras da França, Quino desenvolveu as aventuras de sua personagem mais popular entre 1964 e 1973, embora as histórias da icônica menina venham sendo publicadas em todo o mundo até hoje.

Há alguns anos, o autor, que havia se mudado de Buenos Aires para Mendoza no fim de 2017 após ficar viúvo, sofria problemas de saúde, embora tenha continuado a participar de várias homenagens à sua obra.

Carreira
A carreira de Quino começou em 1950, desenhando para publicidade e colaborando com algumas páginas de humor, mas sem grande impacto e



ouvindo muitos não.

Sua criação mais conhecida, Mafalda foi concebida em 1963 para uma propaganda da linha de produtos Mansfield, da metalúrgica Siam Di Tella. Os produtos nunca chegaram a ser comercializados e a peça publicitária nunca saiu do papel. A personagem, no entanto, ganhou o mundo e se tornou uma das mais ilustres dos quadrinhos.

Mafalda é presença comum até hoje em provas de escola e vestibulares universitários. Embora ela e seus amigos Miguelito, Manolito, Susanita e Felipe sejam apenas crianças, em vez de limitar as temáticas do crescimento, da relação com os pais e da vida escolar, Quino conseguiu inserir nesse ambiente infantojuvenil uma mordaz sátira do mundo contemporâneo, observando assuntos delicados em plena guerra fria.

‘Ninguém vai me dizer como tenho que viver’, afirma Gloria Maria



Após a repercussão de suas recentes declarações críticas ao que chamou de “politicamente correto”, a apresentadora Gloria Maria usou suas redes sociais para abordar novamente o assunto na noite desta terça-feira, 29.

A jornalista relembrou um trecho do desfile da escola de samba Mangueira no carnaval do Rio de Janeiro em 1988, do qual participou.

“Orgulho da minha vida. Da minha história! Nunca serei politicamente correta! Acho um saco! Sou livre. Rebelde! Ninguém vai me dizer como tenho que viver!”, escreveu.

Gloria Maria e o ‘politicamente correto’

As declarações da apresentadora ocorreram uma live com a jornalista Joyce Pascowitch, no sábado, 26, após a seguinte pergunta: “Nesses últimos anos, a TV mudou muito. Se modernizou, seriados, séries... Junto com isso, explodiu essa questão do assédio moral e do assédio sexual. Provavelmente, devia existir, mas, hoje em dia, está tudo muito na vitrine, né?”

Gloria Maria respondeu: “Se você quer saber, eu acho isso tudo, basicamente, um saco. Por exemplo, hoje, tudo é racismo, tudo é preconceito... Eu, até hoje, na TV, tenho meus câmeras antigos, os técnicos que estão comigo há 40 anos, todos me chamam de ‘Neguinha’. Eu nunca me ofendi, nunca me senti discriminada. Me chamam de uma maneira amorosa, carinhosa. É claro que se falam ‘Ó, nega’, não sei o quê, é outra coisa.”

“Então, hoje, tudo é preconceito, tudo é assédio. Está chato. Estou há mais de 40 anos na televisão. Já fui paquerada muitas vezes, mas nunca me senti assediada moralmente. Acho que o assédio moral é uma coisa clara, não tem dubiedade. Não tem como você interpretar. O assédio é uma coisa que te fere, é grosseiro, te machuca, te incomoda, te desmoraliza”, continuou.

SOLAR TAZZIONERO

Energia Solar Arquitetura
Venda e Instalação Projeto Arquitetônico Estrutural, Hidráulico e Elétrico

Edemar João Tazzionero Gilvani Tazoniero Av. Brasil, 3941
Arquiteto Urbanista Comercial Jardim da Luz
(44) 9 9829-0299 (44) 9 9933-6974 Cruzeiro do Oeste
arquitetotazzioneiro@yahoo.com.br Paraná

MÉDICA ALERGISTA
Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450

Testes de Alergia - Vacina
Asma - Rinite - Alergia Alimentar
Medicamentos- Pele - Insetos

Clínica Takejima Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

Dr. Célio Kobata
Cirurgião Plástico

Membro Titular da SBCP
CRM 28826 RQE 1581

Clínica Takejima
44 3622 2522

Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
Umuarama - Paraná

NÃO COMPRE CARRO SEM VISTORIA!

VISTORIA PARA:
- FINANCIAMENTOS
- CONSÓRCIOS
- RECUPERAÇÃO DE NÚMERO DE CHASSI

(44) 98419-7536

Prátika
Vistoria Veicular
www.pratikavistoria.com.br

Comece o dia bem informado
Assine

ilustrado
Ligue: 3621:2526

ECONOMIA

Com 17 mil novos empregos, Paraná tem saldo positivo pelo 3º mês seguido

Pelo terceiro mês consecutivo, o Paraná apresentou saldo positivo na criação de empregos com carteira assinada. Entre admissões e demissões, o Estado conseguiu abrir 17.061 postos de trabalho em agosto, o que representa aumento de 93% em relação a julho (com 8.833 vagas). É o melhor desempenho desde o início da pandemia do novo coronavírus, em março, e o quarto resultado entre todas as unidades da federação, atrás apenas de São Paulo (64.552), Minas Gerais (28.339) e Santa Catarina (18.375).

Os dados foram divulgados nesta quarta-feira (30) pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), ligado ao Ministério da Economia.

De acordo com o governador Carlos Massa Ratinho Junior, a evolução dos últimos 90 dias pesquisados pelo órgão nacional reforça a retomada da economia paranaense. Entre junho e agosto o Paraná criou 28.341 vagas, sendo que mais da metade em agosto.

Os mais de 17 mil empregos gerados no mês passado representam prati-



O setor de construção é um dos mais movimentados atualmente

camente todo o acumulado do mesmo período pela Região Centro-Oeste. Juntos, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal tiveram saldo de 17.684 vagas.

“São números bastante representativos e significativos, que mostram que as decisões tomadas pelo Governo do Estado estavam certas, mesmo diante de

um cenário de incertezas decorrente da pandemia. A evolução é nítida e esperamos fechar o ano com uma taxa ainda mais robusta”, afirmou o governador.

Ratinho Junior reforçou, ainda, que o bom desempenho da economia é fruto também de um cenário atraente para investimentos. Segundo ele, o Estado tem investido fortemente em

obras estruturantes, melhorando a infraestrutura e a logística para os negócios.

Citou como exemplo a confirmação do empréstimo de R\$ 1,6 bilhão junto a bancos federais. Os recursos, destacou, serão usados exclusivamente na ampliação e recuperação de estradas, com foco nos eixos produtivos, na maior reurbanização da história

do Litoral e também em segurança pública.

SETORES – Os setores que mais se destacaram em agosto no Paraná foram da indústria de transformação, com 6.993 empregos criados. Na sequência, destaque para o comércio (3.914), serviços (2.843), construção civil (2.678), agricultura (493) e indústrias de utilidade pública (140).

NACIONAL

Os dados do Caged divulgados nesta quarta-feira (30) mostram saldo positivo na geração de empregos com carteira assinada no Brasil pelo segundo mês consecutivo. O resultado de agosto foi puxado pelo aumento das contratações que seguem em tendência de crescimento desde maio.

▼ Criação de empregos no País em agosto atinge melhor nível em nove anos

Pelo segundo mês seguido, o país criou empregos formais. Segundo dados divulgados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, 249.388 postos de trabalho com carteira assinada foram abertos no último mês. O indicador mede a diferença entre contratações e demissões.

Esse foi o melhor resultado para meses de agosto desde 2011, quando haviam sido abertas 190.446 vagas formais. No acumulado do ano, no entanto, o mercado de trabalho continua sentindo o impacto da pandemia. De janeiro a agosto, foram fechadas 849.387 vagas, o pior resultado para os oito primeiros meses do ano desde o início da série histórica, em 2010.

Setores

Na divisão por ramos de atividade, todos os cinco setores pesquisados criaram empregos formais em agosto. A estatística foi liderada pela indústria, com a abertura de 92.893 postos. O indicador inclui a indústria de transformação, de extração e de outros tipos.

Com 50.489 novos postos, a construção vem em segundo lugar. Em seguida, vem o grupo comércio, reparação de serviços automotores e de motocicletas, com 49.408 novas vagas.

Em quarto lugar, está o setor de serviços, com 45.412 postos. O grupo que abrange agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, abriu 11.213 postos em agosto.

Destques

Na indústria, o destaque positivo ficou com a indústria de transformação, que contratou 90.227 trabalhadores a mais do que demitiu. Em segundo lugar, ficou a indústria extrativa, que abriu 906 vagas.

Os serviços tiveram desempenhos opostos conforme o ramo de atividade. O segmento de atividades administrativas e serviços complementares criou 34.397 postos. O setor de atividades profissionais, científicas e técnicas abriu 12.854 vagas.

Em contrapartida, o setor de alojamento e alimentação continua a sentir os efeitos do isolamento social e fechou 14.219 vagas. O segmento de educação demitiu 7.601 trabalhadores a mais do que contratou.

Desde abril, as estatísticas do Caged não detalham as contratações e demissões por segmentos do comércio. A série histórica anterior separava os dados do comércio atacadista e varejista. Ag. Brasil

Secretário da Fazenda apresenta contas do Estado e reforça pedido de austeridade

O secretário de Estado da Fazenda, Renê Garcia Junior, apresentou durante audiência pública na tarde desta quarta-feira (30), na Assembleia Legislativa do Paraná, os resultados contábeis do Paraná referentes ao 2º quadrimestre de 2020, e ressaltou o impacto causado pela pandemia de Covid-19 – que já afetou a arrecadação do estado em R\$ 1,5 bilhão até agosto.

Como as perspectivas são de que a crise continue afetando a economia, disse ele, é preciso reforçar a necessidade de austeridade máxima no planejamento para 2021.

Acompanhado por uma equipe de técnicos da pasta, o secretário detalhou durante quase três horas as receitas, despesas e resultados referentes à contabilidade do Estado e respondeu aos questionamentos dos parlamentares.

Segundo Garcia Junior, o impacto da crise pandêmica sobre o Estado neste ano foi minimizado devido a alguns fatores, em especial o auxílio federal emergencial aos trabalhadores e o Programa de Manutenção do Emprego e da Renda, que evitaram uma queda mais drástica no consumo das famílias. Também citou o repasse de recursos aos estados provenientes da Lei Complementar nº 173/2020 – que veio acompanhado, também, da suspensão do pagamento do serviço da dívida com a União.

Para se ter uma noção da importância, Garcia Junior disse que 3,8 milhões de paranaenses receberam o auxílio federal direto em conta corrente – número maior até do que o de paranaenses com carteira assinada (3,2 milhões). “Também tínhamos uma espécie de colchão de proteção, graças à economia feita pelo Estado em 2019. Se não fosse isso, corríamos o risco de ter atrasos de pagamentos este ano”, disse



Secretário Renê Garcia Junior apresentou os resultados em audiência pública ontem na Assembleia Legislativa do Paraná

➔ Investimento

Grças à boa gestão fiscal, o Paraná conseguiu manter sua Capacidade de Pagamento – indicador que dá ao Estado a garantia da União para empréstimos junto ao sistema bancário. Assim, foram autorizados financiamentos que garantem a manutenção dos investimentos. Um deles, de R\$ 1,6 bilhão, foi contratado junto ao Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal e permitirá a realização de grandes obras de infraestrutura –

em especial na melhoria da malha rodoviária e na revitalização da orla, no Litoral. Outro financiamento contratado junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), exemplificou o secretário, formaliza a adesão do Governo ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná II (Profisco II). O projeto permitirá a modernização da gestão fiscal e a melhoria no sistema de arrecadação.

o secretário.

Contudo, reforçou, o encerramento das transferências extraordinárias no final de 2020 impactará negativamente na massa salarial em 2021, afetando o consumo. “Além disso, voltaremos a pagar as parcelas da dívida e, sobretudo, a previsão é de dificuldades na arrecadação. O ano que vem será certamente mais difícil que este”, ressaltou.

Ele lembrou que o impacto provocado pela pandemia vai gerar uma queda de 7,8 pontos percentuais no PIB

nacional, que deve fechar o ano no pior valor da série histórica. Por outro lado, as previsões para 2021 apontam para um crescimento de 3,5%, sobre uma base bastante deprimida de 2020 – o que aumenta os indicadores de incerteza sobre a economia.

DÍVIDA

O estoque da dívida do Paraná em agosto estava na casa dos R\$ 36 bilhões, distribuído da seguinte forma: R\$ 11,2 bilhões com a União, R\$ 1 bilhão em precatórios; R\$ 4,5 bilhões do Badep; e R\$ 1,7 bilhão ao Banco Internacional

para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

PARTICIPAÇÃO DE PODERES

Renê Garcia Junior ressaltou, também, a importância de uma gestão participativa, com Executivo, Legislativo e Judiciário atuando em harmonia para buscar soluções e alternativas à crise. “Litígios institucionais prejudicam a recuperação em muitos estados da Federação, mas no Paraná não tem isso. Aqui os Poderes estão irmanados contra a crise”.

| PIRACEMA

Fechamento da pesca só em novembro, mas estiagem é risco para estoque pesqueiro

O período de defeso nos rios das bacias hidrográficas do Piquiri, Ivaí, Paraná, Paranapanema e Iguaçu começa apenas no próximo dia 1º de novembro e vai até 28 de fevereiro de 2021 e não mais no dia 1º de outubro como chegou a ser anunciado pelo Governo Estadual no começo do ano.

ANTECIPAÇÃO

A antecipação no calendário em 30 dias, que chegou a ser definida em resolução pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest) em fevereiro último, não está mais em vigor após ser derrubada na justiça pelo Ministério Público dois dias depois da publicação no Diário Oficial do Estado.

O documento também antecipava o fim do período de defeso em dois dias e o MP entendeu que a competência sobre a questão não seria do Estado. As informações são da Sedest.

DEFESO

Segundo o coordenador técnico da Superintendência das Bacias Hídricas da Sedest, Roald Andretta, o órgão está realizando pesquisas para apresentar ao Ministério da Agricultura buscando unificar o próximo período da piracema, podendo antecipar ou não os quatro meses garantidos para a reprodução dos peixes. A intenção é ter um período uniforme para o defeso, tantos nos rios estaduais como federais.



A pesca começa a ser proibida somente em 1º de novembro próximo (foto Agência Estadual de Notícias)

As justificativas não são apenas técnicas, mas devem observar o pagamento do Seguro Defeso, feito pelo Governo Federal aos pescadores profissionais no período da piracema.

ESTIAGEM

Outro fator apontado pelo técnico é a longa estiagem que gera duas consequências diretas com os níveis baixíssimos da água.

A primeira é a criação de bolsões de água que facilitam a pesca predatória por pescadores denominados de "contraventores" por Roald Andretta.

"Não descartamos a possibilidade de fazermos como há três meses, quando a pesca foi proibida para

evitarmos a pesca predatória por causa da seca", explicou.

ATRASSO

A segunda consequência é o atraso no início do período migratório dos peixes. Segundo Roald para que os peixes comecem a subida dos rios para as áreas de várzea ou alagadas dependem de duas situações naturais: temperatura mais alta e aumento do volume de água, que até o momento não ocorreu.

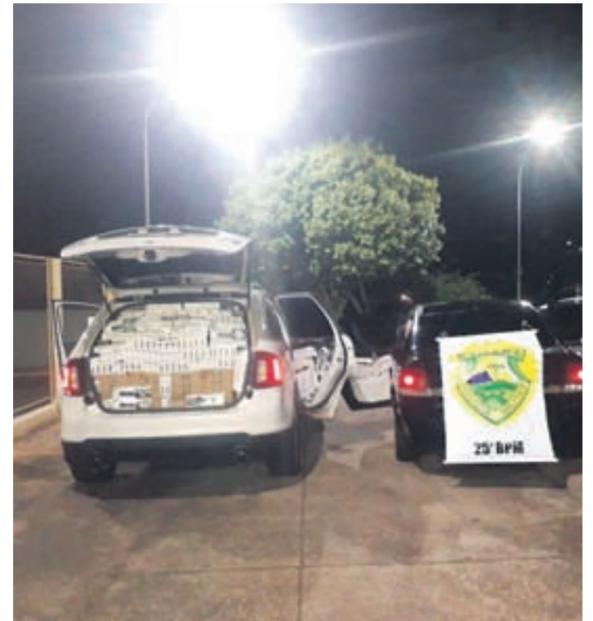
"Estivemos na semana passada por dois dias no trecho do rio Piquiri conhecido por Apertado e constatamos que a subida não começou a ser feita ainda, seja por espécies forrageiras como o

lambari ou mesmo o dourado, que é considerada mais nobre", explicou.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O técnico ainda salientou que o entendimento é unânime de que se a seca se prorrogar por mais tempo pode haver prejuízo aos estoques de peixes para o próximo ano. "Por isso incentivamos tanto a pesca esportiva (conhecida com pesque-e-solte) para o pescador amador e trabalhamos a educação ambiental para que o consumo seja feito de peixes de criadouros", claro sem esquecer da tradição da pesca profissional a ser respeitada afirmou Roald.

Três são presos com cargas de cigarros e um carro furtado



Três homens foram presos em flagrante com carros carregados com cigarros contrabandeados do Paraguai durante a noite desta terça-feira (29), em Umuarama, segundo a Polícia Militar. Um dos veículos, um Ford Edge, tem alerta de furto. Na ação também foram apreendidas 130 caixas de contrabando. Os detidos, veículos e mercadorias foram entregues na delegacia da Polícia Federal em Guaíra.

Segundo a Polícia Militar, por volta das 22h30 uma equipe do Canil avistou um VW Tiguan e um VW Voyage na PR-323. Ao perceber a abordagem, os condutores empreenderam fuga que terminou somente com um cerco policial.

A abordagem ocorreu no Jardim Imperial.

De acordo com a PM, o Tiguan conduzido por um homem de 24 anos e carregado com cerca de 40 caixas de cigarros. Já o condutor do Voyage, um homem de 31 anos, atuava como batedor.

Ainda segundo a Polícia Militar, durante o andamento da ocorrência uma equipe da Rotam foi até a rua Amaro Tavares, no Parque Bandeirantes, onde segundo denúncia havia mais dois veículos carregados de cigarros.

O local os policiais apreenderam um GM/Vectra e um Ford/Edge esse com alerta de furto, ambos carregados de cigarros que totalizaram 90 caixas. Um homem de 31 anos foi preso.

Operação flagra menores trabalhando em carvoaria clandestina em Querência do Norte

Três adolescentes com 14, 16 e 17 anos foram flagrados trabalhando em uma carvoaria clandestina que funcionava em uma fazenda em Querência do Norte, segundo a Polícia Ambiental.

No local os agentes ainda apreenderam 20,5 toneladas de carvão vegetal, sendo que 8 toneladas já estavam embarcadas em um caminhão. A ação ocorreu nesta terça-feira (29) e faz parte da Operação Hórus. Todo o material

apreendido ficou com os responsáveis legais pela carvoaria a título de depositário fiel.

Segundo a Polícia Ambiental os 25 fornos que estavam em funcionamento também foram embargados. Os responsáveis pela carvoaria não tinham qualquer licença ambiental para o desenvolvimento da atividade. Oito pessoas trabalham no momento da fiscalização.

Segundo a Polícia Ambiental os três menores

estavam trabalhando juntamente com seus pais e o Conselho Tutelar foi acionado. Esse tipo de trabalho é considerado insalubre e vedado por lei para menores de 18 anos.

De acordo com a PA, uma denúncia levou as equipes de fiscalização até a propriedade rural. Para voltar a atuar, o proprietário do imóvel deve regularizar a situação junto ao órgão ambiental competente. Até lá, as atividades de-

vem permanecer paralisadas. Também será encaminhado cópias dos autos ao escritório do Instituto Água e Terra de Paranavaí.

Ainda segundo a Polícia Ambiental no local foi apreendida uma espingarda calibre .36. O proprietário do armamento foi autuado por posse ilegal de arma de fogo.

A Operação Hórus acontece no âmbito do programa Vigia que reúne forças de segurança estaduais e federais.



Justiça bloqueia R\$ 730 milhões de braço financeiro do PCC e cumpre mandados no PR

A Polícia Federal (PF) deflagrou na manhã desta quarta-feira, 30, a Operação Rei do Crime para desarticular um "importante e sofisticado" braço financeiro do Primeiro Comando da Capital (PCC). O juízo da 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo decretou o bloqueio de mais de R\$ 730 milhões dos investigados e ainda determinou a interdição de mais de 70 empresas utilizadas para lavagem de dinheiro do tráfico.

Segundo a corporação, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras identificou movimentações atípicas do grupo investigado cujo valor ultrapassa a cifra de R\$ 30 bilhões.

APREENSÕES

Mais de 200 policiais federais cumpriram 13 mandados de prisão pre-



Os bens confiscados chegam a R\$ 32 milhões, diz a PF (foto divulgação Polícia Federal)

ventiva, 43 mandados de busca e apreensão, e ainda executaram ordens de sequestro de 32 automóveis, nove motocicletas, dois helicópteros, um iate, três motos aquáticas, 58 caminhões e 42 reboque

e semirreboque. Os bens confiscados chegam a R\$ 32 milhões, diz a PF.

REI DO CRIME

A Polícia Federal informou que entre os alvos da Rei do Crime estão

empresários do setor de combustíveis e uma pessoa que foi condenada pelo envolvimento no furto ao Banco Central do Brasil, ocorrido em Fortaleza, em 2005. "Todos eles, ao todo 20

Ladrões distraem mulher e furtam carteira com R\$ 700

indiciados, responderão pelos crimes de organização criminosa e lavagem de dinheiro", registrou a corporação em nota.

A partir do rastreamento de movimentações financeiras durante as investigações, identificou-se a existência de uma rede de combustíveis, inclusive uma distribuidora, que atuava em benefício do PCC, lavando ativos de origem ilícita, através de empresas com atuação sólida no mercado e de empresas de fachada ou compostas por "laranjas", explicou a corporação.

Os mandados da Rei do Crime são cumpridos em apartamentos de luxo e empresas nas cidades de São Paulo, Bauru, Igaratá, Mongaguá, Guarujá, Tremembé, no Estado de São Paulo, Londrina e Curitiba, no Paraná, e Balneário Camboriú (SC).

Três homens furtaram uma carteira contendo R\$ 700 em dinheiro de uma mulher que realizava compras em uma loja, em Umuarama, segundo a Polícia Militar. O crime ocorreu nesta quarta-feira (30).

Segundo a PM, a vítima relatou que estava realizando compras e que três pessoas se aproximaram e começaram a conversar com o objetivo de a distrair enquanto um deles furtava a carteira de dentro da bolsa. A vítima só percebeu que ficou sem o dinheiro quando chegou no caixa para pagar pelos produtos que comprou.

A PM foi acionada, mas apesar dos patrulhamentos, não localizou os criminosos.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br

Indicada ao Grammy Latino

A rapper Bivolt foi indicada a 21ª edição do Grammy Latino pelo clipe de "Cubana", faixa que faz parte do primeiro álbum homônimo da carreira da artista, lançado em março. A lista, anunciada na última terça, traz os maiores destaques musicais do mercado latino. "Cubana" está concorrendo na categoria "Melhor Vídeo Musical Versão Curta", ao lado de produções audiovisuais de artistas como J Balvin e Travis Scott. A premiação acontecerá em novembro.

Sucesso em Portugal

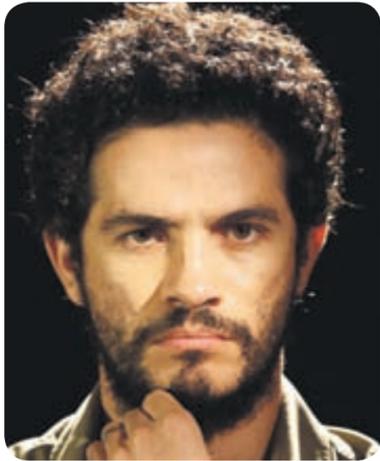
Joana de Verona que na foto aparece em cena de "Éramos Seis" ao lado de Nicolas Prates está gravando a novela "Vento Norte", a RTP, em Portugal. Um dos últimos sucessos dela no Brasil foi fazer a Adelaide, em "Éramos Seis", e também ela estava como protagonista de "Ouro Verde", exibida pela Band. Vale dizer que Joana de Verona é brasileira, mas radicada em Portugal, onde estou artes e se formou na carreira.

Último episódio

Ao longo de 10 episódios o público pode acompanhar, desde a adolescência, momentos-chave da vida de Hebe Camargo. Alguns, quando ela ainda nem imaginava que seria consagrada uma das damas da televisão brasileira. A série "Hebe" chega ao fim hoje, na tela da Globo, trazendo mais algumas páginas da história da apresentadora, como a morte de seu segundo marido, Lélío Ravagnani (Marco Ricca) e a homenagem recebida no programa "Domingão do Faustão".

Gravando juntas

Naiara Azevedo e Marília Mendonça já começaram a gravar o projeto intitulado "Juntas". Já está pronto o clipe da faixa "50%". É esperar e conferir.



Disponível

Com muito mistério, a primeira temporada da série "Santo Forte" já está disponível no Globoplay. A trama aborda temas como religião e misticismo para contar uma história de realismo fantástico. João da Cruz Forte (Vinícius de Oliveira) é um taxista que costuma ter visões ao receber o pagamento de seus passageiros que estão passando por problemas. Há cerca de 10 anos, ele teve seu corpo fechado e agora é uma espécie de imortal que tem que conviver com seus poderes, ajudando seus clientes em busca de uma redenção por erros do passado. No elenco também estão Laila Garin, Cacá Ottoni, Davi Maia e Guilherme Dellorto.

Ao natural

Maiara publicou um vídeo no qual ela aparece ao natural, sem maquiagem, e contou que não fez harmonização facial. "É só para constar aqui não tem harmonização, mas se tivesse também não teria problema. Cada um faz o que quer da vida, né? Feliz com meus 32 anos. A verdadeira beleza vem de dentro", disse a cantora.

Indicada ao Grammy Latino

A rapper Bivolt foi indicada a 21ª edição do Grammy Latino pelo clipe de "Cubana", faixa que faz parte do primeiro álbum homônimo da carreira da artista, lançado em março. A lista, anunciada na última terça, traz os maiores destaques musicais do mercado latino. "Cubana" está concorrendo na categoria "Melhor Vídeo Musical Versão Curta", ao lado de produções audiovisuais de artistas como J Balvin e Travis Scott. A premiação acontecerá em novembro.

Sucesso em Portugal

Joana de Verona que na foto aparece em cena de "Éramos Seis" ao lado de Nicolas Prates está gravando a novela "Vento Norte", a RTP, em Portugal. Um dos últimos sucessos dela no Brasil foi fazer a Adelaide, em "Éramos Seis", e também ela estava como protagonista de "Ouro Verde", exibida pela Band. Vale dizer que Joana de Verona é brasileira, mas radicada em Portugal, onde estou artes e se formou na carreira.

Festa de aniversário

A menina Yolanda, filha de Juliana Alves e Ernani Nunes, ganhou festinha organizada pelos pais; ela completou 3 aninhos de vida. A comemoração aconteceu no jardim da casa da atriz e contou com a presença somente dos familiares.

Último episódio

Ao longo de 10 episódios o público pode acompanhar, desde a adolescência, momentos-chave da vida de Hebe Camargo. Alguns, quando ela ainda nem imaginava que seria consagrada uma das damas da televisão brasileira. A série "Hebe" chega ao fim hoje, na tela da Globo, trazendo mais algumas páginas da história da apresentadora, como a morte de seu segundo marido, Lélío Ravagnani (Marco Ricca) e a homenagem recebida no programa "Domingão do Faustão".

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA

UNIPAR

INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Aula Magna integrada aborta startups

‘Startups: inovação e empreendedorismo sem embromation’. Esse foi o tema da Aula Magna Integrada dos cursos de Administração, Processos Gerenciais, Ciências Contábeis e Gestão em Agronegócios da Unipar de Cianorte. O evento envolveu estudantes do presencial e semipresencial.

Transmitida pelo Meet, plataforma de videoconferência do Google, a aula trouxe como convidada a CEO da Orbital Aceleradora de Startups, Ana Carolina Ebenau. A palestrante falou sobre o modelo de negócios das startups e como alavancá-las em um ambiente de incertezas e precisado de soluções a serem desenvolvidas.

Segundo ela, as empresas que se encaixam nessa categoria precisam sempre estar inovando no âmbito tecnológico: “Embora não se limitem apenas a negócios digitais é necessário que as startups estejam sempre se renovando, trazendo novidades ao mercado”.

Após a palestra foi proposto um desafio aos estudantes: eles tiveram que apresentar um ‘pitch’, ou seja, uma apresentação curta e direta, com objetivo de mostrar suas ideias para um possível investidor.

De acordo a diretora do Câmpus e coordenadora do curso de Processos Gerenciais, professora Dieine Cescon, os acadêmicos aderiram bem à proposta: “Foi uma ótima, e eficaz, maneira de incentivar os estudantes a compartilharem suas ideias”.

Na abertura da aula, ressaltou a importância da integração entre os cursos, professores e acadêmicos e também a emergência de atualização contínua frente às inovações do mercado.

CEO da Orbital Aceleradora de Startups, Ana Carolina Ebenau, em palestra



MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo
Tina se desespera com a decisão de Mitsuko. Ellen, Anderson e Cristiane se preocupam com o sumiço de Fio. Benê confessa a Juca que não sabe se gostou de seu beijo. Telma avisa a Anderson que Tina será mandada para o Japão, e Ellen aconselha o irmão a lutar pela namorada. Josefina comenta com Dóris sobre a ligação de seu ex-marido. Keyla decide levar Tonico ao médico. Anderson tenta conversar com Noboru, mas Mitsuko o expulsa do restaurante.

FLOR DO CARIBE – 18h20, na Globo
Cassiano recebe Alberto e apresenta Duque, que se disfarça de investidor. Donato surge com o barco repleto de peixes. Cassiano diz a Duque que ele será seu aliado para destruir Alberto. Dora diz a Natália para ficar longe de Juliano. Hélio se aproveita do romance com Zuleika para obter informações sobre o que está acontecendo na mansão. Samuel revela a Cassiano que Samuca é seu filho. Alberto avisa a Ester que Cassiano não irá tirar Samuca dele. Samuel avisa a Lindaura que reunirá provas contra Dionísio. Cassiano vai à escola de Samuca.

TOTALMENTE DEMAIS – 19h30, na Globo
Gilda acusa Dino de querer transformar Carlinhos em um bandido. Dino pede a Gilda uma quantia alta de dinheiro para pagar suas dívidas, prometendo deixá-la em paz. Hugo diz a Gilda que pode lhe conseguir o dinheiro para afastar de vez Dino de sua vida. Gilda perde perdão a Riscado e o readmite no bar. Jonatas revela a Eliza que deseja terminar seu namoro com ela.

CHIQUITITAS – 20h30, no SBT
Tobias diz pra Maria Cecília que vai desistir de se apresentar como Tomás Ferraz no programa da Eliana. Maria Cecília conta que compreende e que gosta do namorado de qualquer jeito. As chiquititas descobrem os anúncios com a promessa de recompensa pela cachorra Pipoca. Carmen vai ao apartamento de Eduarda e ao ver Shirley diz que percebeu que algo estava errado. Carol, Letícia e Dani se acomodam na sala pra ver o programa da Eliana. Beto pede por telefone para que Maria Cecília também assista ao programa. Nos bastidores da atração, Tobias está com medo e Beto diz que ele precisa ir ao palco pra não perder de vez Maria Cecília.

A FORÇA DO QUERER – 21h15, na Globo
Aurora avisa a Rubinho sobre o emprego que conseguiu para ele. Bibi e Rubinho especulam sobre o amigo de Aurora. Ritinha culpa Ruy pelo fim de seu noivado e implora que Zeca a leve para o Rio de Janeiro. Ritinha e Zeca se reconciliam, e Abel fica furioso. Marilda insiste para que Ritinha conte a Zeca que está grávida. Eurico exige que Silvana entregue a nota de compra da bolsa, sem saber que o objeto não pertence à esposa. Ivana ouve Joyce mentir sobre ela para a fotógrafa de uma revista. Ritinha afirma a Zeca que quer ter um filho com ele. Cibele experimenta seu vestido de noiva. Ritinha se arruma para ir para a igreja.

CÚMPLICES DE UM RESGATE – 21h30, no SBT
Manuela cumprimenta Paola. A garota relembra os acontecimentos desde quando conheceu Isabela. Sandro acompanha Laura em um evento da On-Enterprise. Omar segue cuidando da mãe, Neuza. Mais tarde, a mulher diz para Omar que Joaquim, Felipe, Julia e Lola arrumaram seu apartamento para eles. Isabela também não percebe que Paola é Regina. O pastor Augusto leva Sabrina, Dóris e Mathews para conversarem com senhores de idade de um asilo. Joaquim disfarça André para que ele volte a tocar na C1R. Sabrina perdoa o avô, que saiu da cadeia. Vicente descobre que o baixista é na verdade seu filho disfarçado.

Filmes – 01/10/2020

(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Um Amor Verdadeiro
(My Boyfriend's Dog) 15h00, na Globo, EUA, 2015. Direção de Terry Ingram. Com Erika Christensen, Jeremy Guilbaut, Emily Holmes, Jesse Hutch, Tyron Leitso, Teryl Rothery. Bailey não tem sorte no amor. Apaixonada por animais, ela herdou os cachorros dos seus últimos namorados. Ela só não imaginava que isso mudaria sua vida.

Horóscopo

<p>Áries Não entre em choque com seus superiores e procure se aprimorar cada dia mais. Faça exercícios, um curso ou treinamento que melhore seu desempenho profissional.</p> <p>Touro Escute os conselhos das pessoas que acreditam na sua capacidade e apoiem sua carreira. No amor, para que a relação cresça, precisa aceitar o outro como é, inclusive suas dificuldades.</p> <p>Gêmeos Não atrase pagamentos, os juros poderão ser muito altos. Fique longe de folocas e falatórios no ambiente de trabalho. Procure o apoio de seu amor e aproveite a convivência com a família.</p> <p>Câncer Pode demorar, mas conseguirá o que está pretendendo. Pense mais em seu lar. Os amigos precisam de atenção! Seja mais otimista e enfrente os problemas de cabeça erguida.</p> <p>Leão Precisa mudar essa vocação para o sofrimento. Está precisando de mais prazer e um pouco de descanso. Se está solteiro, procure urgente uma companhia, antes que se esqueça o que é o amor.</p> <p>Virgem Você é capaz. Pense com calma e tenha boas ideias para seu negócio. Mantenha o controle alimentar para não reter mais líquidos e deixar sua saúde em perigo.</p>	<p>Libra Enfrente as dificuldades no trabalho com sabedoria. Modere o temperamento explosivo e o pavio curto. É melhor tomar cuidado para não cair em provocações. Seja sábio!</p> <p>Escorpião Lute para terminar tudo o que começar. Evite, de todas as formas, discutir com a pessoa amada hoje. Dedique-se ao seu relacionamento com muito empenho e seja muito feliz.</p> <p>Sagitário Faça tudo dentro de um sentido honesto e inteligente. Sempre mantenha a autoconfiança. Repita para si mesmo que é capaz e conseguirá o que deseja. Tenha sempre fé em Deus.</p> <p>Capricórnio Seja mais constante em seus projetos. Não desanime diante do primeiro obstáculo. Você é mais você, lembre-se sempre disso e seja muito feliz. Encare as dificuldades de frente e sem temer.</p> <p>Aquário Conte com a ajuda dos amigos e seja mais otimista e perseverante, que tudo sairá a contento. Cuide da saúde e da reputação. Não tome iniciativas precipitadas. Pense antes de falar.</p> <p>Peixes Cuidado com o excesso de energia e de agitação para não se estressar e ficar doente. No trabalho procure respeitar os chefes e escutar o que dizem. Aja com honestidade sempre.</p>
---	--

PASSATEMPO www.recreativa.com.br A RECREATIVA

HORIZONTAIS

1. Competidor da modalidade esportiva que reúne duas provas: corrida rústica e tiro ao alvo
2. Ideia fundamental
3. Tratamento que antigamente se dirigia a pessoa de mediana condição
4. Um sinal gráfico como o circunflexo ou o til / Artigo para mais de um
5. (Náut.) Calcular a rota feita e o rumo a seguir
6. A judia **Frank** (1929-1945), famosa por seu diário / Tecido enfeitado de delicadas lâminas prateadas, ou feito com um fio de metal
7. Covil, furta / Divisível por dois
8. A roda abrasiva do afiador de facas / Um antigo automóvel da Chevrolet
9. Colono desbravador de terras / Agência Nacional
10. Decapitar
11. Costume local, hábito particular / Áspera como o vinagre
12. Famosa empresa de comunicação televisiva
13. Animada, que demonstra muito entusiasmo.

VERTICAIS

1. Um crustáceo marinho que vive fixado a rochas, madeiras e outros objetos / Diz-se da fruta pronta para ser comida
2. Boletim Oficial / Os componentes do coro
3. A estação mais fria do ano / Neste momento
4. Realizado por acaso, inesperadamente / Precede **Salvador**, no nome do país centro-americano
5. Prova / Afiado
6. Pomar da fruta que mais se usa para fazer caipirinhas / Sensação agradável
7. Um sufixo diminutivo / Ação de fiscais para apreensão de mercadorias ilegais / A menor distância entre dois pontos
8. Resto de mastro desarvorado / Um objeto para se carregar objetos pessoais / (Sigla) Aparelho eletrônico para assistir filmes
9. Um antônimo para **desespero**.

5

CONCEITO INSTITUCIONAL

NOTA MÁXIMA NO MEC

Lembre-se

A Recreativa

diversão

inteligente

SEM DINHEIRO!

Neymar entra na lista de devedores da Espanha por dívida de R\$ 228 milhões

Madri (AE) - O atacante Neymar deixou o Barcelona em 2017 rumo ao Paris Saint-Germain, onde está até hoje, mas deixou para trás uma dívida com o Fisco espanhol. Nesta quarta-feira, o brasileiro entrou pela primeira vez na lista de inadimplentes da Agência Tributária da Espanha. Em um lista publicada pela entidade em seu site oficial, não pagou até 31 de dezembro de 2019 uma dívida de 34,6 milhões de euros (R\$ 228 milhões na cotação atual) entre tributos e impostos.

Neymar é a pessoa física com maior débito a ser pago junto ao Fisco espanhol. O valor é referente aos quatro anos em que o jogador viveu em Barcelona e também à sua transferência ao Paris Saint-Germain em agosto de 2017.

O Tesouro espanhol estava desde o ano passado investigando a transferência de Neymar para o clube francês e o bônus de renovação acordado com o Barcelona

antes de sua saída. Como a transação aconteceu oficialmente em agosto de 2017, o atacante passou mais de 183 dias na cidade da região da Catalunha, ou seja, deveria ter declarado todo o seu rendimento anual normalmente, como residente fiscal na Espanha.

A lista tem nomes de pessoas físicas que, em 31 de dezembro de 2019, tinham dívidas com a administração fiscal superiores a 1 milhão de euros (R\$ 6,6 milhões). Os valores atribuídos a Neymar desbancam o empresário Agapito García Sánchez do primeiro lugar entre os mais devedores - ele deve cerca de 16 milhões de euros (R\$ 105 milhões) ao tesouro.

Outras pessoas conhecidas na lista dos maiores devedores do Fisco espanhol são a atriz espanhola Paz Vega, com dívida de 2,6 milhões de euros (R\$ 17,1 milhões); a apresentadora Patricia Conde, com 1,9 milhão de euros (R\$ 12,5 milhões); e o ex-jogador



De um lado, Neymar entra em lista negra de devedores, do outro é absolvido de acusação de briga com Gonzalez

argentino Gabriel Milito, com 1,8 milhão de euros (R\$ 11,8 milhões).

Liga francesa absolvi Neymar
Após 17 dias de muita

polêmica e especulações, a Comissão Disciplinar da Liga de Futebol Profissional da França (LFP) julgou nesta quarta-feira o ocorrido entre o brasileiro Neymar e o zagueiro

espanhol Álvaro González, do Olympique de Marselha, no clássico que o Paris Saint-Germain perdeu por 1 a 0, no último dia 13, pelo Campeonato Francês, e decidiu absolver os dois

por entender que não "há provas convincentes" de injúrias raciais de ambas as partes.

"Depois de examinar o caso, ouvir os jogadores e representantes dos clubes, a Comissão concluiu que não há provas convincentes que permitam estabelecer a materialidade dos fatos e declarações de natureza discriminatória por Álvaro González contra Neymar durante o jogo, nem de Neymar contra Álvaro González", informou o comunicado oficial da Comissão Disciplinar, com sua conclusão sobre o ocorrido.

Neymar já havia cumprido dois jogos de suspensão pelo tapa que deu em Álvaro González durante discussão no final da partida, marcada por muita confusão entre os jogadores, com três cartões vermelhos para o Paris Saint-Germain e dois para o time de Marselha. Todos os atletas expulsos foram punidos.

Santos visita o Olimpia de olho em vaga antecipada na Libertadores

Assunção (AE) - Um ponto no Paraguai na noite desta quinta-feira será suficiente para o Santos voltar para casa com a classificação às oitavas de final da Copa Libertadores. Mas a missão diante do Olimpia, às 19 horas, não

será fácil, já que Cuca não contará com a dupla de defesa titular e o adversário promete ser ofensivo para "seguir vivo".

Líder disparado do Grupo G, com 10 pontos, quatro a mais que o Defensa Y Justicia, e cinco na frente

dos paraguaios, o Santos quer antecipar a classificação para o técnico Cuca poder iniciar o rodízio no desgastado elenco.

Ciente que o time terá uma maratona pela frente, Cuca já adiantou que vai utilizar todo mundo do gru-

po. Sua intenção é segurar o ímpeto dos paraguaios, carimbar o passaporte às oitavas e dar "saúde física" para nomes como Marinho, Carlos Sánchez, Diego Pituca e Felipe Jonatan, que vêm de sequência desgastante.

A meta no Paraguai será fechar a casinha. Sem Lucas Veríssimo e Luan Peres, Alison deve ser o parceiro do jovem Alex Nascimento. Força física e experiência para frear um perigoso Olimpia, que vai para o tudo ou nada na competição.

Apesar de o empate ser o resultado que o Santos precisa no Paraguai, a estratégia para somar o ponto que falta não significará apenas se defender. Cuca quer bastante velocidade na saída dos contragolpes e precisão nas definições.

VENDAS IMÓVEIS DIVERSOS

Imorena
CONSTRUTORA

44 3621.4500

44 99825.9889

morenaimoveis.com.br

/construtoramorenaumuarama

@construtoramorena

VENDAS

RESIDÊNCIAS

PARQUE VITÓRIA RÉGIA - PRÓXIMO SAMU E UEM



VALOR: R\$ 270.000,00

Casa em Alvenaria - 100m²

Localizada na Rua Francisco Pontes, 1873. Contendo: 01 suite, 02 dormitórios, espaço gourmet com churrasqueira, etc. Terreno com 180m²

AV. ROTARY, 3681

A 300M DA AV. LONDRINA

VALOR: R\$ 590.000,00

Casa em Alvenaria - 146m²

Região com excelente valorização. Ambientes confortáveis. Contendo: 01 suite, 02 dormitórios, sala estar/jantar, cozinha, banheiro social, área de serviço com banheiro, excelente espaço gourmet. Totalmente reformada. Portão Eletrônico e Blindex! Terreno com 233m².

JARDIM ALPHAVILLE - AO LADO DO CONDOMÍNIO PORTAL DAS ÁGUAS

VALOR: R\$ 210.000,00

Casa Alvenaria - 70m²

Residência Unifamiliar, localizada na Rua Vereador Arcélio Cassiano, 2064. Contendo: 03 quartos, sala, cozinha, BWC social e garagem. Terreno com 183,75m²

AV. DUQUE DE CAXIAS

ÁREA NOBRE DA CIDADE PRÓXIMO CIDADE CANÇÃO E PREFEITURA



ÓTIMA LOCALIZAÇÃO MODERNO PROJETO ARQUITETÔNICO RESIDÊNCIA EM ALTO PADRÃO NOVISSIMA! R\$ 1.700.000,00

Residência localizada na Av. Duque de Caxias, 4775, à 200m do Supermercado Cidade Canção e Centro Cívico (área nobre). Terreno com 547,50m². Contendo uma residência em alvenaria com 286,92m², sendo 01 suite master, 01 suite, 01 demi-suite, sala, escritório, cozinha, sala de jantar, amplo espaço gourmet com churrasqueira e lavabo, piscina, depósito, lavanderia e garagem para 04 veículos. Imóvel totalmente reestilizado (estado de novo). Em fase de finalização de área verde, jardins, calçamento e deck. Conheça este moderno projeto arquitetônico.

APARTAMENTOS



1º ANDAR - EDIFÍCIO PRIMAVERA

VALOR: R\$ 185.000,00

Apartamento 12

Área privativa: 54,11m²

Área Total 81,46m²

Localizado na Rua Aricanduva, 4254. Contendo: 02

dormitórios, sala de estar/jantar, cozinha, bwc e garagem.

Excelente localização: a 200m da Av. Paraná.

TERRENOS

PARQUE DA GÁVEA

VALOR: R\$ 265.000,00



TERRENO COMERCIAL COM 267,50M²

Localizado no Parque da Gávea, quadra 4, lote 2. Próximo Móveis Sítio, com vias de acesso facilitadas. Excelente Topografia. Dimensões 10,70X25,00

JARDIM AEROPORTO - TERRENOS RESIDENCIAIS COM 136,43M²

VALOR: R\$ 33.900,00

Quadra 18, Lotes 10/11-A. Excelente topografia e localização. Dimensões 7,25X18,81

Quadra 18, Lotes 10/11-B. Excelente topografia e localização. Dimensões 7,25X18,81

VALOR: R\$ 33.900,00

Quadra 18, Lotes 10/11-C. Excelente topografia e localização. Dimensões 7,25X18,81

VALOR: R\$ 33.900,00

ROYAL GARDEN - CONDOMÍNIO FECHADO - PRÓXIMO CIDADE CANÇÃO (AV. PARANÁ)



TERRENO RESIDENCIAL COM 308,32m²

VALOR: R\$ 244.000,00

Situado na quadra 02, lote 07. Localização extraordinária, com vias de acesso totalmente facilitadas. Dimensões: 11,419x27,00

PARQUE TRIANON - EM FRENTE AO SHOPPING PALLADIUM!

TERRENO COMERCIAL COM 1.962,01m²

VALOR: R\$ 1.500.000,00

Fácil Referência. Localizado no trevo de saída para Maria Helena. Quadra 1, lotes 5, 6 e 7. Valorização garantida.

TERRENO COMERCIAL COM 1.209,70M²

VALOR: R\$ 950.000,00

Fácil Referência. Localizado no trevo de saída para Maria Helena. Quadra 2, Lotes 1 e 2. Valorização garantida. 24,14mts de frente!

JARDIM BELO MONTE - PRÓXIMO

SORVETES GURI (INDÚSTRIA)

VALOR: R\$ 42.000,00

TERRENO RESIDENCIAL COM 126,00m²

Quadra 10, Lote 4-B. Excelente Topografia.

Dimensões: 6,00X21,00

JARDIM BELO HORIZONTE - ATRÁS DA HAVAN

TERRENO RESIDENCIAL COM 133,00m²

VALOR: R\$ 43.500,00

Localizado no Jardim Belo Horizonte, Quadra 19,

Lote 27/28-B. Topografia impecável. Pronto para construção. Dimensões: 6,66X20,00

PARQUE FIRENZE - AO LADO DO HOSPITAL VETERINÁRIO

TERRENO RESIDENCIAL COM 709,80m²

VALOR: R\$ 319.000,00

Quadra 5, Lote 3. Terreno de esquina. A uma quadra da nova rodoviária. Excelente investimento.

PARQUE METROPOLITANO - PRÓXIMO AO SHOPPING PALLADIUM

TERRENO RESIDENCIAL COM 240m²

VALOR: R\$ 79.200,00

Localizado no Metropolitano 1, quadra 29-A, lote 9.

Dimensões: 10,00x24,00

TERRENO RESIDENCIAL COM 250m²

VALOR: R\$ 87.000,00

Localizado no Metropolitano 2, quadra 7, lote 44.

Dimensões: 10,00x25,00

TERRENO COMERCIAL COM 600m²

VALOR: R\$ 299.000,00

Localizado no Metropolitano 1, quadra 1, lote 11.

Dimensões: 20,00x30,00

PORTO RICO/PR

TERRENO RESIDENCIAL COM 150,50 m²

VALOR: R\$ 55.000,00

Situado na quadra do Porto Rico. Local com grande demanda de turistas e excelente valorização.

Quadra 17, Lote 25.

DISTRITO DE SERRA DOS DOURADOS

TERRENOS RESIDENCIAIS - 234m² CADA

Localizados na quadra 08. Ótima topografia.

Dimensões: 6,00x39,00

EXCELENTES CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A PARTIR DE R\$ 22.500,00 A VISTA OU

ENTRADA DE 10% E O RESTANTE EM ATÉ 70X

LOCAÇÕES

SALAS COMERCIAIS

CENTRO MÉDICO E EMPRESARIAL HIGIENÓPOLIS



Localizada no Centro Médico e Empresarial Higienópolis, defronte a UOPECCAN, 2º andar, com 226m² de área privativa, com 03 vagas de garagem. Ideal para médicos especialistas, clínicas, laboratórios, dentistas, planos de saúde e áreas afins. Disponível para venda ou para locação. CONSULTE PELO WHATSAPP (44)99172-6911

EM FRENTE A UOPECCAN - Térreo - Sala 03, com Aproximadamente 292,79m², com 03 vagas de garagem privativas cobertas.

VALOR: R\$ 4.500,00

EM FRENTE A UOPECCAN - Sala 310, com Aproximadamente 72,42m² - 3º Andar. Sol da Manhã.

VALOR: R\$ 1.800,00

RESIDÊNCIAS

SOBRADO RESIDENCIAL PRÓX. A HONDA

VALOR: R\$ 1.500,00

Sobrado Residencial localizado na Rua dos Pampas, 2132, Jardim Birigui, contendo: 1 Suite, 2 Quartos, BWC Social, Cozinha, Sala, Dispensa, área de serviço e churrasqueira.

RESIDÊNCIA PRÓX. SORVETES GURI (INDÚSTRIA)

VALOR: R\$ 1.000,00

Residência localizada no Jardim Irani, próximo a Indústria de Sorvetes Guri, contendo: 01 Suite, 02 Quartos, Sala, Cozinha e Garagem.

OUTROS

ESPAÇO NA TORRE EDIFÍCIO BURLE MARX

VALOR: A PARTIR DE R\$ 2.500,00

Situaço na torre para instalação de antena de INTERNET/RÁDIO E TV. EDIFÍCIO BURLE MARX, em frente a Praça Miguel Rossafa.

ESPAÇO NA TORRE EDIFÍCIO RENOIR

VALOR: A PARTIR DE R\$ 2.500,00

Espaço na torre para instalação de antena de INTERNET/RÁDIO E TV. EDIFÍCIO RENOIR, em frente a Sanepar e Corpo de Bombeiros.

GARAGEM

GARAGEM NO ED. CENTRO MÉDICO - CEMED

VALOR: R\$ 200,00 (MENSAL)

Garagem EXCLUSIVA - em frente ao Hospital Cemil.

Classificados

CHEVROLET

ASTRA SEDAN ADVANTAGE
10/11, completo com air bag, branco. R\$ 25.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CELTA 1.0 10/11
Preto, completo. R\$ 19.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CORSA SEDAN 1.4 PREMIUM
08/09, prata completo, R\$ 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

S10 ADVANTAGE 08/08
Flex, cabine dupla, prata, completa R\$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 EXECUTIVA 11/11
4X4, dupla, prata, completa. R\$ 62.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

VECTRA GT HATCH 10/11
Prata, câmbio 140 C.V, completo. R\$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

PALIO 1.0 2004
4 portas, flex. R\$ 12.500,00. Fone: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PALIO ECONOMY 1.0 FIRE 2014/2014

Flex, 8 V, 4 pneus novos, possui vidros elétricos, sem ar e direção. Última conservação. R\$ 19.900,00. Contato: 99976-0509 Carlos

STRADA DUPLA ADVENTURE
1.8, 10/10, prata. R\$ 33.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

FIESTA TITANIUM
2017, completo, automático, branco R\$ 36.000,00 + 31 parcelas de R\$ 708,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

FOCUS HATCH S.E 1.6
2007/2008, flex, prata, completo, 70.000km. R\$ 17.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA XEI 18/19
Branco, 35.000 km R\$ 89.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

TUCSON 2012
Automática, prata, completa. R\$ 34.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

09/10
Preto, completo, 120.000 km. R\$ 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.0 2003/04

Prata, 4 portas. R\$ 12.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

KOMBI 1.4 BRANCA
2014, envidraçada, 90.000km, R\$ 35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

REANULT

MEGANE 1.6 2008
Preto, completo, cambio manual. R\$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO F A K - B O M B A S SUBMERSAS LTDA, CNPJ: 05.606.935/0001-30. Comunica para os devidos fins o extravio de seu ALVARÁ DE LICENÇA. Com esta publicação torna-se sem efeito legal e comercial.

CASAS

ABDON E CABRELI IMOVEIS

Casa à venda localizada Avenida Olinda, nº 2806, Condomínio Royal Residence, Umuarama-PR. A residência contém 100m² de área construída, 196.35m² de área total, sendo 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, 2 banheiros

socials, garagem e área gourmet com piscina. Valor 285.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMOVEIS

Casa à venda, contendo ótima localização! Rua Luiz Gavassí, nº 2216, Jardim Porto Seguro, Umuarama-PR. (em frente ao Residencial Dubai) Contendo 1 suite, 2 quartos, Sala, Cozinha planejada, 1 banheiro social, lavanderia, Edícula/espaco gourmet com churrasqueira e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R\$ 260.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMOVEIS

Sobrado à venda, contendo ótima localização! Rua Doutor Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4366, Zona 1, Umuarama-PR. Contendo 247,95m² de área construída, sendo 1 suite máster, 2 Suítes, 1 quarto, Sala, Cozinha, 1 banheiro social, lavabo, lavanderia, edícula, garagem coberta e 1 sala comercial. Valor R\$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMOVEIS

Residência à construir de alto padrão, localizada no condomínio fechado Paysage Essenza, próximo ao Palladium Shopping de Umuarama/PR. O condomínio é composto por piscina, quadras poliesportivas, brinquedoteca, academia de ginástica, churrasqueiras, salão de festas e portaria 24 horas, nossa Arquiteta está à disposição para fazer a planta da sua casa de acordo com a sua necessidade. Gostaria de visitar os terrenos disponíveis? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMOVEIS

Casa à venda, localizada Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR. Contendo 155m² de área construída sendo 3 suítes, Sala com pé direito duplo, lavabo, copa, área de serviço, churrasqueira, garagem coberta para 02 carros, moveis planejados e Aquecedor solar em todos os pontos d'água. Valor R\$ 710.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMOVEIS

Casa à venda, localizada Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR. Contendo 165m² de área construída sendo 3 suítes, Sala com pé direito duplo, lavabo, copa, área de serviço, churrasqueira, moveis planejados, ar condicionado em todos os quartos e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R\$ 800.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMOVEIS

Sobrado à venda, contendo localização privilegiada na Rua Mato Grosso, Zona II,

SEM INOVOS

COM GARANTIA DE QUALIDADE



COBALT 1.8 ELTE 18/19 PRATA completo, AUT, COURO

R\$ 63.900,00



CRUZE sedan Itz turbo 17/18 branco completo, aut, couro

R\$ 83.900,00



HARLEY DAVIDSON CVO 15/15 PRATA COMPLETO, 3.700 KM

R\$ 79.900,00



GOL 1.0 SPECIAL 15/16 PRETO COMPLETO

R\$ 32.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR



3621-3000

A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a **Viação Umuarama:**
Avenida Apucarana, 3890 – Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!




SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

VAGAS LIMITADAS

CURSO OPERADOR DE CALDEIRA 40 HORAS CARGA HORARIA

NR 13

TRINAMENTO COM ENGENHEIRO MECÂNICO

Mais informações:
44 3056-6475 | 44 99724-1420
Av. Florida, 4561 - Centro - Sala 02 - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br

VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50,100 E 150 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO



Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente

Rua Manoel Botelho cordeiro, 2372 Jardim Colorado Umuarama-Pr

APARTAMENTOS

ABDON E CABRELI IMOVEIS

Excelente apartamento localizado na Avenida

Umuarama/PR. Contendo 281,51m² de área construída, 280,00m² de área total sendo 1 suite máster, 2 Quartos, Sala de estar, Sala de Jantar, Banheiro social, Cozinha planejada, Copa, Despensa, Área de Serviço, Churrasqueira, Piscina e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ALUGA-SE SALAS COMERCIAIS

Salas comerciais a partir de R\$ 400,00. Centro Comercial Dumont em frente à Caixa

Maringá, nº 1103, Edifício Residencial Orion, Umuarama/PR. Contendo área total de 300 m², possuindo 03 suítes sendo uma máster, hall de entrada, sala de jantar, sala de estar, varanda gourmet com churrasqueira, banheiro social, cozinha, área de serviço, copa e 03 vagas de garagens. O condomínio possui: 02 piscinas, sauna, cinema, 01 salão de festa pequeno, brinquedoteca e academia. Valor R\$ 990.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

PONTOS COMERCIAIS

ALUGA-SE SALAS COMERCIAIS

Salas comerciais a partir de R\$ 400,00. Centro Comercial Dumont em frente à Caixa

Economica. Particular. Fone: (44) 98407-0200.

VENDE-SE LOJA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SENDO HIDRAULICA E ELETRICA, LOJA COM BOM ESTOQUE DE MERCADORIAS, INFORMATIZADA, CENTRAL DE CAMERA DE MONITORAMENTO, 2 AR CONDICIONADOS, PRATELEIRAS E BALCAO DE CAIXA, AINDA E CORRESPONDENTE BANCARIO DO BANCO DO BRASIL, SITUADA NA AV BRASIL 1895, PERTO DO COLEGIO BENTO MOSSORUNGA EM UMUARAMA-PR, ACEITA-SE PROPOSTA, CARRO E IMOVEL COMO PARTE DE PAGAMENTO. CONTATO PELO FONE 44-9 9992 6667 OU 3624 5187 CARLOS.

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."



DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA - ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOVÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PARECER JURIDICO AO RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PARECER JURIDICO AO RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PARECER JURIDICO AO RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 278/2020
DATA: 30/09/2020
SÚMULA: Constitui Comissão para análise dos documentos necessários à progressão funcional do Professor e/ou Educador Infantil da Rede Municipal de Ensino...

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
Ata da Audiência Pública da Câmara Municipal de Tapira - Paraná para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas físicas do 2º Quadrimestre de 2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 119/2020
SÚMULA: Adjuca e Homologa resultado do processo de dispensa de Licitação. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 277/2020
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 278/2020
Concede férias a servidora. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 280/2020
Concede Adicional por Mérito. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 159/2020
SÚMULA: Adjuca e Homologa resultado do processo de dispensa de Licitação. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 158/2020
SÚMULA: Adjuca e Homologa resultado do processo de dispensa de Licitação. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 156/2020
SÚMULA: Adjuca e Homologa resultado do processo de dispensa de Licitação. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 325/2020
RELATÓRIO DE VIAGEM DESTINO CASCAVEL/PR SAÍDA: 22/09/2020 às 15:00 horas
RETORNO: 22/09/2020 às 17:00 horas

4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
4.3.1. Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da pessoa jurídica e da pessoa física.
4.3.2. Declaração de recolhimento de documentos (anexo III), expedida pelo licitante, em seu próprio nome ou em nome de representante legal...

4.3.1. Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da pessoa jurídica e da pessoa física.
4.3.2. Declaração de recolhimento de documentos (anexo III), expedida pelo licitante, em seu próprio nome ou em nome de representante legal...

4.3.1. Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da pessoa jurídica e da pessoa física.
4.3.2. Declaração de recolhimento de documentos (anexo III), expedida pelo licitante, em seu próprio nome ou em nome de representante legal...

4.3.1. Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da pessoa jurídica e da pessoa física.
4.3.2. Declaração de recolhimento de documentos (anexo III), expedida pelo licitante, em seu próprio nome ou em nome de representante legal...

MUNICÍPIO DE ICARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2019 A 8/2020

Table with columns for months (12/2019 to 8/2020) and rows for various revenue categories like Impostos, IPTU, IPTB, etc.

MUNICÍPIO DE ICARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns for months (12/2019 to 8/2020) and rows for 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS' and 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS'.

MUNICÍPIO DE ICARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2019 A 8/2020

Table with columns for months (12/2019 to 8/2020) and rows for various revenue categories like Impostos, IPTU, IPTB, etc.

MUNICÍPIO DE ICARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns for months (12/2019 to 8/2020) and rows for 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS' and 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS'.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMCA

RESOLUÇÃO 99/2020

RESOLUÇÃO 99/2020
CONSIDERANDO:
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, em reunião ordinária realizada em 22 de setembro de 2020...

RESOLUÇÃO 99/2020

RESOLUÇÃO 99/2020
CONSIDERANDO:
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, em reunião ordinária realizada em 22 de setembro de 2020...

RESOLUÇÃO 99/2020

RESOLUÇÃO 99/2020
CONSIDERANDO:
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, em reunião ordinária realizada em 22 de setembro de 2020...

RESOLUÇÃO 99/2020

RESOLUÇÃO 99/2020
CONSIDERANDO:
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, em reunião ordinária realizada em 22 de setembro de 2020...

RESOLUÇÃO 99/2020

RESOLUÇÃO 99/2020
CONSIDERANDO:
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, em reunião ordinária realizada em 22 de setembro de 2020...

RESOLUÇÃO 99/2020

RESOLUÇÃO 99/2020
CONSIDERANDO:
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, em reunião ordinária realizada em 22 de setembro de 2020...

RESOLUÇÃO 99/2020

RESOLUÇÃO 99/2020
CONSIDERANDO:
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, em reunião ordinária realizada em 22 de setembro de 2020...

RESOLUÇÃO 99/2020

RESOLUÇÃO 99/2020
CONSIDERANDO:
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, em reunião ordinária realizada em 22 de setembro de 2020...

Comunicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO FONTE 103 - 25% Transf. Constitucionais R\$ 39.097,45		Referência 190	
LEI Nº 2.150/2020		FONTE 104 - 25% Sobre os Demais impostos vinculados a Educação		3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 11.000,00
Emenda autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2020 (Lei Municipal 2118 de 11/12/2019) e a ajustar as metas estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04/07/2019 e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11/12/2019), para a suplementação de dotação por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 16.112.643,62 (dezesseis milhões, cento e dezesseis mil e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).		ORÇAO 08 Secretaria Municipal de Educação		UNIDADE 02	Diretoria de Engenharia
A Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei municipal 2118 de 11/12/2019), Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.112.643,62 (dezesseis milhões, cento e dezesseis mil e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos) para a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação por Excesso de Arrecadação do exercício de 2020 nas fontes assim desdobradas como abaixo relacionado:		FONTE 104 - 25% Sobre os Demais impostos vinculados a Educação		Ação 2018	Manutenção das Atividades de Engenharia
FONTE 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE		ORÇAO 09 Secretaria Municipal de Saúde		Funcional Programática 0004.0127.0013	
ORÇAO 02 Governo Municipal		UNIDADE 01 Fundo Municipal de Saúde		Fonte 0000 Recursos Livres	203
UNIDADE 01 Gabinete do Prefeito		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Fonte 0000 Recursos Livres	23.000,00
UNIDADE 06 Diretoria de Comunicação Social e Imprensa		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Referência 221	
Ação 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 20.000,00
Funcional Programática 0004.0122.0003		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Fonte 0000 Recursos Livres	
Fonte 0000 Recursos Livres		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Referência 496	
Referência 18		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 15.000,00
3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 15.000,00	UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Ação 2007 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	
UNIDADE 02 Procuradoria Jurídica		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Funcional Programática 0012.0361.0028	
UNIDADE 06 Diretoria de Comunicação Social e Imprensa		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Fonte 104 25% Sobre os Demais impostos vinculados a Educação	
Funcional Programática 0002.0062.0006		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Referência 587	
Fonte 0000 Recursos Livres		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 27.000,00
Referência 47		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Fonte 0000 Recursos Livres	
3.31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física R\$ 91.864,87	UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Referência 236	
Referência 48		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 25.000,00
3.31.90.13.00	Obrigações Patronais R\$ 13.000,00	UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 02 Diretoria de Material e Patrimônio	
Referência 50		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 02 Diretoria de Material e Patrimônio	
3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 23.000,00	UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Ação 2022 Manutenção das Atividades do Material e Patrimônio	
UNIDADE 05 Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Funcional Programática 0004.0122.0016	
UNIDADE 08 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de DR. Oliveira Castro		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Fonte 0000 Recursos Livres	
Funcional Programática 0004.0122.0009		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Referência 261	
Fonte 0000 Recursos Livres		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 10.000,00
Referência 18		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 03 Diretoria de Frotas	
3.31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física R\$ 39.000,00	UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Ação 2023 Manutenção das Atividades das Frotas	
Referência 83		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Funcional Programática 0004.0122.0017	
3.31.90.13.00	Obrigações Patronais R\$ 9.000,00	UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Fonte 0000 Recursos Livres	
Referência 85		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Referência 272	
3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 6.000,00	UNIDADE 01 Diretoria de Educação		3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 15.000,00
Diretoria de Comunicação Social e Imprensa		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 04 Diretoria de Administração e Controle	
Ação 2009 Manutenção das Atividades de Comunicação Social e Imprensa		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 04 Diretoria de Administração e Controle	
Funcional Programática 0004.0131.0010		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Funcional Programática 0015.0452.0018	
Fonte 0000 Recursos Livres		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Fonte 0000 Recursos Livres	
Referência 97		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Referência 302	
3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 8.000,00	UNIDADE 01 Diretoria de Educação		3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 13.000,00
Secretaria Executiva		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 05 Diretoria de Compras e Licitações	
Ação 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Ação 2029 Manutenção das Atividades das Compras e Licitações	
Funcional Programática 0004.0122.0003		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Funcional Programática 0015.0122.0019	
Fonte 0000 Recursos Livres		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Fonte 0000 Recursos Livres	
Referência 109		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Referência 359	
3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 5.000,00	UNIDADE 01 Diretoria de Educação		3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 06 Diretoria de Fiscalização	
Ação 2011 Manutenção das Atividades de Segurança Pública e Transito		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 06 Diretoria de Fiscalização	
Funcional Programática 0006.0181.0011		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Funcional Programática 0004.0125.0022	
Fonte 0000 Recursos Livres		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Fonte 0000 Recursos Livres	
Referência 121		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Referência 207	
3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 15.000,00	UNIDADE 01 Diretoria de Educação		3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 24.000,00
Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 03 Diretoria de Fiscalização	
UNIDADE 01 Diretoria de Sistema de Informação		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 03 Diretoria de Fiscalização	
Ação 2013 Manutenção das Atividades de Sistema de Informação		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Funcional Programática 0004.0125.0022	
Funcional Programática 0004.0126.0012		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Fonte 0000 Recursos Livres	
Fonte 0000 Recursos Livres		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		Referência 247	
Referência 141		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 3.000,00
3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 14.000,00	UNIDADE 01 Diretoria de Educação		ORÇAO 08 Secretaria Municipal de Educação	
Diretoria de Infraestrutura de Redes e Dados		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE 02 Diretoria de Infraestrutura de Redes e Dados		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Ação 2014 Manutenção das Atividades de Infraestrutura de Redes e Dados		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Funcional Programática 0004.0126.0012		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Fonte 0000 Recursos Livres		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Referência 154		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 10.000,00	UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Diretoria de Assistência e Suporte Técnico		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE 03 Diretoria de Assistência e Suporte Técnico		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Ação 2015 Manutenção das Atividades de Assistência e Suporte Técnico		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Funcional Programática 0004.0126.0012		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Fonte 0000 Recursos Livres		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Referência 166		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 4.000,00	UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Diretoria de Projetos, Desenvolvimento e Inovação		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE 04 Diretoria de Projetos, Desenvolvimento e Inovação		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Ação 2016 Manut. das Atividades de Projetos, Desenvolvimento e Inovação		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Funcional Programática 0004.0126.0012		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Fonte 0000 Recursos Livres		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Referência 178		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 9.000,00	UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Planejamento		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE 01 Diretoria de Planejamento		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Ação 2017 Manutenção das Atividades do Planejamento		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Funcional Programática 0004.0127.0013		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Fonte 0000 Recursos Livres		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Referência 187		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
3.31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física R\$ 32.000,00	UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Referência 188		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
3.31.90.13.00	Obrigações Patronais R\$ 9.000,00	UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Referência 190		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 11.000,00	UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE 02 Diretoria de Engenharia		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Ação 2018 Manutenção das Atividades de Engenharia		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Funcional Programática 0004.0127.0013		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Fonte 0000 Recursos Livres		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Referência 203		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 27.000,00	UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE 03 Diretoria de Habitação		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Ação 2019 Manutenção das Atividades da Habitação		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Funcional Programática 0016.0462.0014		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Fonte 0000 Recursos Livres		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Referência 221		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 20.000,00	UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE 06 Secretaria Municipal de Administração		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE 01 Diretoria de Pessoal		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Ação 2020 Manutenção das Atividades de Pessoal		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Funcional Programática 0004.0122.0015		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Fonte 0000 Recursos Livres		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Referência 236		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 25.000,00	UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE 02 Diretoria de Material e Patrimônio		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Ação 2022 Manutenção das Atividades do Material e Patrimônio		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Funcional Programática 0004.0122.0016		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Fonte 0000 Recursos Livres		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Referência 281		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 10.000,00	UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE 03 Diretoria de Frotas		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Ação 2023 Manutenção das Atividades das Frotas		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Funcional Programática 0004.0122.0017		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Fonte 0000 Recursos Livres		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Referência 272		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 15.000,00	UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE 04 Diretoria de Administração e Controle		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Ação 2025 Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Funcional Programática 0015.0452.0018		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Fonte 0000 Recursos Livres		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Referência 302		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 13.000,00	UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE 05 Diretoria de Compras e Licitações		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Ação 2029 Manutenção das Atividades de Compras e Licitações		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Funcional Programática 0015.0122.0019		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Fonte 0000 Recursos Livres		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Referência 350		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 20.000,00	UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE 06 Secretaria Municipal de Fazenda		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
ORÇAO 07 Secretaria Municipal de Fazenda		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE 01 Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Ação 2030 Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Funcional Programática 0004.0123.0020		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Fonte 0000 Recursos Livres		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Referência 361		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 27.000,00	UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE 02 Diretoria de Tributação		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Ação 2032 Manutenção das Atividades da Tributação		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Funcional Programática 0004.0129.0021		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Fonte 0000 Recursos Livres		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Referência 395		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 24.000,00	UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE 03 Diretoria de Fiscalização		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Ação 2033 Manutenção das Atividades da Fiscalização		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Funcional Programática 0004.0125.0022		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Fonte 0000 Recursos Livres		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
Referência 407		UNIDADE 01 Diretoria de Educação		UNIDADE 08 Secretaria Municipal de Educação	
3.31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 3.000,0				

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná		
Fonte 505 Royalties de Itaipu		3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 20.000,00
Referência 662		ORGAO 11 Secretaria Munic. de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
3.33.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 200.000,00	UNIDADE 01 Diretoria de Limpeza Publica
Referência 570		MANUT. das Atividades do Projeto de Política Mun. de Resíduos Sólidos
3.33.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 150.000,00	Funcional Programática 0017.0512.0041
UNIDADE 01 Fundo Municipal de Saúde		Fonte 0000 Recursos Livres
Ação 2054 Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISOPAR e CONSAMU		Referência 986
Funcional Programática 0010.0302.0031		3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 16.000,00
Fonte 505 Royalties de Itaipu		UNIDADE 02 Diretoria de Obras
Referência 747		MANUT. das Atividades de Obras
3.33.71.70.00 Rateio p/ Participação em Consórcio Público	R\$ 500.000,00	Funcional Programática 0015.0451.0044
UNIDADE 01 Fundo Municipal de Saúde		Fonte 0000 Recursos Livres
Ação 2054 Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPJA 24HS		Referência 1063
Funcional Programática 0010.0302.0031		3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 35.000,00
Fonte 505 Royalties de Itaipu		UNIDADE 03 Diretoria de Urbanismo
Referência 765		Ação 2073 Manutenção das Atividades do Urbanismo
3.33.90.39.00 Material de consumo	R\$ 300.000,00	Funcional Programática 0015.0451.0044
Referência 774		Fonte 0000 Recursos Livres
3.33.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 200.000,00	Referência 1089
ORGAO 11 Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente		3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 9.000,00
UNIDADE 01 Diretoria de Limpeza Publica		UNIDADE 04 Diretoria de Agropecuária
Ação 2088 Manutenção das Atividades de Limpeza Publica		MANUT. das Atividades da Agropecuária
Funcional Programática 0015.0452.0042		Funcional Programática 0020.0606.0045
Fonte 505 Royalties de Itaipu		Fonte 0000 Recursos Livres
Referência 997		3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 16.000,00
3.33.90.30.00 Material de consumo	R\$ 150.000,00	UNIDADE 05 Diretoria de Meio Ambiente
Referência 1001		MANUT. das Atividades do Meio Ambiente
3.33.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 150.000,00	Funcional Programática 0018.0541.0045
UNIDADE 02 Diretoria de Obras		Fonte 0000 Recursos Livres
Ação 1017 Construções em Vias e Logradouros Públicos		Referência 1134
Funcional Programática 0015.0451.0044		3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 13.000,00
Fonte 505 Royalties de Itaipu		UNIDADE 06 Diretoria de Estradas de Rodagem
Referência 1010		MANUT. das Atividades de Estradas de Rodagem
3.33.90.30.00 Material de consumo	R\$ 600.000,00	Funcional Programática 0020.0606.0045
Referência 1015		Fonte 0000 Recursos Livres
3.33.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 100.000,00	Referência 1174
UNIDADE 02 Diretoria de Obras		3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 2.000,00
Referência 1024		ORGAO 12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
3.44.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 1.300.000,00	UNIDADE 01 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
UNIDADE 02 Diretoria de Obras		Ação 2080 Manutenção das Atividades da Indústria
Ação 1026 Transferências a Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR		Funcional Programática 0022.0661.0047
Funcional Programática 0015.0451.0044		Fonte 0000 Recursos Livres
Fonte 505 Royalties de Itaipu		Referência 1188
Referência 1 048		3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 46.000,00
3.33.71.70.00 Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 1.000.000,00	UNIDADE 03 Diretoria de Escola Técnica Profissionalizante
Referência 1050		Ação 2083 Manutenção das Atividades da Escola Técnica e Profissionalizante
3.44.71.70.00 Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 264.354,20	Funcional Programática 0011.0333.0050
UNIDADE 01 Diretoria de Obras		Fonte 0000 Recursos Livres
Ação 2071 Manutenção das Atividades de Obras		Referência 1223
Funcional Programática 0015.0451.0044		3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 12.000,00
Fonte 505 Royalties de Itaipu		UNIDADE 04 Diretoria de Pesca e Aquicultura
Referência 1066		Ação 2084 Manutenção das Atividades da Aquicultura e Pesca
3.33.90.30.00 Material de consumo	R\$ 100.000,00	Funcional Programática 0020.0606.0051
Referência 1070		Fonte 0000 Recursos Livres
3.33.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 100.000,00	Referência 1235
UNIDADE 02 Diretoria de Obras		3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 6.000,00
Ação 1020 Extensão de Rede de Energia Elétrica		UNIDADE 13 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Funcional Programática 0015.0452.0044		Diretoria de Esporte e Lazer
Fonte 505 Royalties de Itaipu		Ação 2086 Manutenção das Atividades do Dpto de Esporte e Lazer
Referência 1044		Funcional Programática 0027.0812.0052
3.44.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 200.000,00	Fonte 0000 Recursos Livres
UNIDADE 02 Diretoria de Obras		Referência 1258
Ação 2072 Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Publica		3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 47.000,00
Funcional Programática 0015.0452.0044		UNIDADE 02 Diretoria de Atividades Turísticas
Fonte 505 Royalties de Itaipu		Ação 2087 Manutenção das Atividades do Dpto de Atividades Turísticas
Referência 1082		Funcional Programática 0020.0695.0054
3.33.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 200.000,00	Fonte 0000 Recursos Livres
UNIDADE 03 Diretoria de Urbanismo		Referência 1280
Ação 2073 Manutenção das Atividades do Urbanismo		3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 24.000,00
Funcional Programática 0015.0451.0044		UNIDADE 03 Diretoria de Cultura
Fonte 505 Royalties de Itaipu		Ação 2089 Manutenção das Atividades da Cultura
Referência 1092		Funcional Programática 0011.0333.0056
3.33.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 150.000,00	Fonte 0000 Recursos Livres
Referência 1096		Referência 1300
3.33.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 400.000,00	3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 14.000,00
UNIDADE 04 Diretoria de Agropecuária		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO FONTE 0000 - Recursos Livres R\$ 860.864,87
Ação 2074 Manutenção das Atividades da Agropecuária		Funcional Programática 0012.0361.0023
Funcional Programática 0020.0606.0045		Referência 103 25% Transferência Constitucionais
Fonte 505 Royalties de Itaipu		Fonte 103 25% Transferência Constitucionais
Referência 1121		Referência 465
3.33.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 150.000,00	3.33.90.30.00 Material de consumo R\$ 39.097,45
Referência 1126		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO FONTE 103 - 25% Transf. Constitucionais R\$ 39.097,45
3.33.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 150.000,00	FONTE 104 - 25% Sobre os Demais impostos vinculados a Educação
UNIDADE 05 Diretoria de Meio Ambiente		ORGAO 08 Secretaria Municipal de Educação
Ação 2076 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		UNIDADE 01 Diretoria de Educação
Funcional Programática 0015.0451.0045		Ação 2036 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos
Fonte 505 Royalties de Itaipu		Funcional Programática 0012.0361.0023
Referência 1137		Referência 466
3.33.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 100.000,00	3.33.90.30.00 Material de consumo R\$ 189.596,23
Referência 1142		Fonte 104 25% Sobre os Demais impostos vinculados a Educação
3.33.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 150.000,00	Referência 476
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO FONTE 506 Royalties	R\$ 12.654.354,20	3.33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00
Art. 3º Em decorrência da abertura do Crédito Suplementar constante do Art. 1º com recursos de Recursos de Excesso de Arrecadação no valor R\$ 16.112.643,62 (Dezesseis milhões, cento e doze mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos) as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2020 na ação orçamentária estabelecida; no ANEXO II da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04/07/2019) e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11/12/2019, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.		UNIDADE 01 Diretoria de Educação
FONTE 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE		Referência 496
ORGAO 02 Governo Municipal		3.33.90.30.00 Material de consumo R\$ 40.000,00
UNIDADE 01 Gabinete do Prefeito		UNIDADE 04 Diretoria de Transporte Escolar
Ação 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		Ação 2047 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
Funcional Programática 0004.0122.0003		Funcional Programática 0012.0361.0028
Fonte 0000 Recursos Livres		Fonte 104 25% Sobre os Demais impostos vinculados a Educação
Referência 18		Referência 587
3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 15.000,00		3.33.90.30.00 Material de consumo R\$ 50.000,00
UNIDADE 02 Procuradoria Jurídica		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO FONTE 104 - 25% Demais impostos R\$ 319.596,23
Ação 2005 Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica		FONTE 303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Funcional Programática 0002.0062.0006		ORGAO 09 Secretaria Municipal de Saúde
Fonte 0000 Recursos Livres		UNIDADE 01 Fundo Municipal de Saúde
Referência 47		Ação 2055 Manut. das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento-UPJA 24HS
3.31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Física R\$ 91.864,87		Funcional Programática 0010.0302.0031
Referência 48		Fonte 505 Royalties de Itaipu
3.31.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 13.000,00		Referência 766
Referência 50		3.33.90.30.00 Material de consumo R\$ 85.216,20
3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 23.000,00		Referência 772
UNIDADE 05 Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro		3.33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 130.000,00
Ação 2008 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO FONTE 303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) R\$ 215.216,20
Funcional Programática 0004.0122.0011		ORGAO 09 Secretaria Municipal de Saúde
Fonte 0000 Recursos Livres		UNIDADE 01 Fundo Municipal de Saúde
Referência 82		Ação 2049 Manutenção das Atividades de Atenção Primária
3.31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Física R\$ 39.000,00		Funcional Programática 0010.0301.0030
Referência 83		Fonte 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.31.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 9.000,00		Referência 657
Referência 85		3.33.90.30.00 Material de consumo R\$ 400.000,00
3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 6.000,00		Referência 669
UNIDADE 06 Diretoria de Comunicação Social e Imprensa		3.33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 423.514,74
Ação 2009 Manutenção das Atividades de Comunicação Social e Imprensa		Referência 661
Funcional Programática 0004.0131.0010		3.33.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita R\$ 300.000,00
Fonte 0000 Recursos Livres		Ação 2055 Manut. das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento-UPJA 24HS
Referência 97		Funcional Programática 0010.0302.0031
3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 8.000,00		Fonte 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
UNIDADE 07 Secretaria Executiva		Referência 767
Ação 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva		3.33.90.30.00 Material de consumo R\$ 300.000,00
Funcional Programática 0004.0122.0003		Referência 773
Fonte 0000 Recursos Livres		3.33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 600.000,00
Referência 108		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO FONTE 494- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R \$
3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 5.000,00		2.023.514,74
ORGAO 03 Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito		FONTE 505 Royalties de Itaipu
Ação 2011 Manutenção das Atividades de Segurança Pública e Trânsito		ORGAO 06 Secretaria Municipal de Administração
Funcional Programática 0006.0181.0011		UNIDADE 01 Diretoria de Pessoal
Fonte 0000 Recursos Livres		Ação 2022 Manutenção das Atividades de Pessoal
Referência 121		Funcional Programática 0004.0122.0015
3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 15.000,00		Fonte 505 Royalties de Itaipu
ORGAO 04 Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação		Referência 242
UNIDADE 01 Diretoria de Sistema de Informação		3.33.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 200.000,00
Ação 2013 Manutenção das Atividades do Sistema de Informação		Referência 245
Funcional Programática 0004.0126.0012		3.33.90.32.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ 260.000,00
Fonte 0000 Recursos Livres		Referência 249
Referência 141		3.33.90.32.00 Auxílio Alimentação R\$ 500.000,00
3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 14.000,00		UNIDADE 02 Diretoria de Material e Patrimônio
UNIDADE 02 Diretoria de Infraestrutura de Redes e Dados		Ação 2022 Manutenção das Atividades do Material e Patrimônio
Ação 2014 Manutenção das Atividades de Infraestrutura de Redes e Dados		Funcional Programática 0004.0122.0016
Funcional Programática 0004.0126.0012		Fonte 505 Royalties de Itaipu
Fonte 0000 Recursos Livres		Referência 267
Referência 154		3.33.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 30.000,00
3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 10.000,00		UNIDADE 02 Diretoria de Material e Patrimônio
UNIDADE 03 Diretoria de Assistência e Suporte Técnico		Ação 1004 Aquisição de bens de Material e Patrimônio
Ação 2015 Manutenção das Atividades de Assistência e Suporte Técnico		Funcional Programática 0004.0122.0016
Funcional Programática 0004.0126.0012		Fonte 505 Royalties de Itaipu
Fonte 0000 Recursos Livres		Referência 257
Referência 166		3.44.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 5.000.000,00
3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 4.000,00		UNIDADE 04 Diretoria de Administração e Controle
UNIDADE 04 Diretoria de Projetos, Desenvolvimento e Inovação		Ação 2027 Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário
Ação 2016 Manut. das Atividades de Projetos, Desenvolvimento e Inovação		Funcional Programática 0015.0452.0018
Funcional Programática 0004.0126.0012		Fonte 505 Royalties de Itaipu
Fonte 0000 Recursos Livres		Referência 332
Referência 178		3.33.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 50.000,00
3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 9.000,00		ORGAO 09 Secretaria Municipal de Planejamento
UNIDADE 05 Secretaria Municipal de Planejamento		UNIDADE 01 Fundo Municipal de Saúde
Ação 2017 Manutenção das Atividades do Planejamento		Ação 2049 Manutenção das Atividades de Atenção Primária
Funcional Programática 0004.0127.0013		Funcional Programática 0010.0301.0030
Fonte 0000 Recursos Livres		Referência 662
Referência 187		3.33.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 200.000,00
3.31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Física R\$ 32.000,00		Referência 670
Referência 188		3.33.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 150.000,00
3.31.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 9.000,00		UNIDADE 01 Fundo Municipal de Saúde
Referência 190		Ação 2054 Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISOPAR e CONSAMU
3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 11.000,00		Funcional Programática 0010.0302.0031
UNIDADE 02 Diretoria de Engenharia		Fonte 505 Royalties de Itaipu
Ação 2018 Manutenção das Atividades de Engenharia		Referência 747
Funcional Programática 0004.0127.0013		3.33.71.70.00 Rateio p/ Participação em Consórcio Público
Fonte 0000 Recursos Livres		UNIDADE 01 Fundo Municipal de Saúde
Referência 203		Ação 2055 Manut. das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPJA 24HS
3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 27.000,00		Funcional Programática 0010.0302.0031
UNIDADE 03 Diretoria de Habitação		Fonte 505 Royalties de Itaipu
Ação 2019 Manutenção das Atividades da Habitação		Referência 768
Funcional Programática 0010.0492.0014		3.33.90.30.00 Material de consumo R\$ 300.000,00
Fonte 0000 Recursos Livres		Referência 774
Referência 221		3.33.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 200.000,00
3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 20.000,00		ORGAO 11 Secret. Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
UNIDADE 06 Secretaria Municipal de Administração		UNIDADE 01 Diretoria de Limpeza Publica
Ação 2020 Manutenção das Atividades de Pessoal		Ação 2068 Manutenção das Atividades de Limpeza Publica
Funcional Programática 0004.0122.0015		Funcional Programática 0004.0452.0042
Fonte 0000 Recursos Livres		Fonte 505 Royalties de Itaipu
Referência 236		Referência 997
3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 25.000,00		3.33.90.30.00 Material de consumo R\$ 150.000,00
UNIDADE 02 Diretoria de Material e Patrimônio		Referência 1001
Ação 2022 Manutenção das Atividades do Material e Patrimônio		3.33.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 150.000,00
Funcional Programática 0004.0122.0016		UNIDADE 02 Diretoria de Obras
Fonte 0000 Recursos Livres		Ação 1017 Construções em Vias e Logradouros Públicos
Referência 281		Funcional Programática 0015.0451.0044
3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 10.000,00		Fonte 505 Royalties de Itaipu
UNIDADE 03 Diretoria de Frotas		Referência 1010
Ação 2023 Manutenção das Atividades das Frotas		3.33.90.30.00 Material de consumo R\$ 600.000,00
Funcional Programática 0004.0122.0017		Referência 1015
Fonte 0000 Recursos Livres		3.33.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 100.000,00
Referência 272		UNIDADE 02 Diretoria de Material e Patrimônio
3.31.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 15.000,00		Ação 1020 Extensão de Rede de Energia Elétrica
UNIDADE 04 Diretoria de Administração e Controle		Funcional Programática 0015.0452.0044
Ação 2025 Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária		Fonte 505 Royalties de Itaipu
Funcional Programática 0015.0452.0018		Referência 1044

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Ivaté - Paraná RESOLUÇÃO 066/2020 SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual referente Deliberação 055/2016 - FIA/CEDCA-PR - Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar Del.55 no período de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Ivaté - Paraná RESOLUÇÃO 007/2020 SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual referente Deliberação 055/2016 - FIA/CEDCA-PR - Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar, período 01/01/2020 a 30/06/2020.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 326/2020 RELATÓRIO DE VIAGEM DESTINO: CASCAVEL/ Pr SAÍDA: 24/09/2020 às 04:30 horas RETORNO: 24/09/2020 às 15:00 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 324/2020 RELATÓRIO DE VIAGEM DESTINO: CASCAVEL/ Pr SAÍDA: 21/09/2020 às 15:00 horas RETORNO: 21/09/2020 às 17:00 horas

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Table with columns: RECEITAS DO ENSINO, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc. Includes sub-sections for RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS and RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO.

REDO - ANEXO II (LDB, art. 12) 83.100

Table with columns: FUNDER, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc. Includes sub-sections for RECEITAS DESTINADAS AO FUNDER and RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO FUNDER.

REDO - ANEXO II (LDB, art. 12) 83.100

Table with columns: INDICADORES DO FUNDER, VALOR. Includes sub-sections for RECEITAS DESTINADAS AO FUNDER and RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO FUNDER.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, etc. Includes sub-sections for DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE and DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, etc. Includes sub-sections for DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE and DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE.

Table with columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, etc. Includes sub-sections for OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE and OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS e RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS e RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS e RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS e RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS e RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS e RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS e RECEITAS REALIZADAS.

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: PLANO PREVIDENCIÁRIO, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, RESULTADO PREVIDENCIÁRIO, SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO, etc. Includes sub-sections for PLANO PREVIDENCIÁRIO and PLANO PREVIDENCIÁRIO.

REDO - ANEXO II (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

Table with columns: PLANO PREVIDENCIÁRIO, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, RESULTADO PREVIDENCIÁRIO, SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO, etc. Includes sub-sections for PLANO PREVIDENCIÁRIO and PLANO PREVIDENCIÁRIO.

REDO - ANEXO II (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

Table with columns: PLANO PREVIDENCIÁRIO, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, RESULTADO PREVIDENCIÁRIO, SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO, etc. Includes sub-sections for PLANO PREVIDENCIÁRIO and PLANO PREVIDENCIÁRIO.

REDO - ANEXO II (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

Table with columns: PLANO PREVIDENCIÁRIO, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, RESULTADO PREVIDENCIÁRIO, SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO, etc. Includes sub-sections for PLANO PREVIDENCIÁRIO and PLANO PREVIDENCIÁRIO.

REDO - ANEXO II (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

Table with columns: PLANO PREVIDENCIÁRIO, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, RESULTADO PREVIDENCIÁRIO, SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO, etc. Includes sub-sections for PLANO PREVIDENCIÁRIO and PLANO PREVIDENCIÁRIO.

REDO - ANEXO II (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

Table with columns: PLANO PREVIDENCIÁRIO, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, RESULTADO PREVIDENCIÁRIO, SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO, etc. Includes sub-sections for PLANO PREVIDENCIÁRIO and PLANO PREVIDENCIÁRIO.

REDO - ANEXO II (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

Table with columns: PLANO PREVIDENCIÁRIO, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, RESULTADO PREVIDENCIÁRIO, SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO, etc. Includes sub-sections for PLANO PREVIDENCIÁRIO and PLANO PREVIDENCIÁRIO.

REDO - ANEXO II (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc. Includes sub-sections for RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

REDO - ANEXO III (LDB, art. 12) 83.100

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS e RECEITAS REALIZADAS.

REDO - ANEXO III (LDB, art. 12) 83.100

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS e RECEITAS REALIZADAS.

REDO - ANEXO III (LDB, art. 12) 83.100

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS e RECEITAS REALIZADAS.

REDO - ANEXO III (LDB, art. 12) 83.100

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS e RECEITAS REALIZADAS.

REDO - ANEXO III (LDB, art. 12) 83.100

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS e RECEITAS REALIZADAS.

REDO - ANEXO III (LDB, art. 12) 83.100

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS e RECEITAS REALIZADAS.

REDO - ANEXO III (LDB, art. 12) 83.100

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS e RECEITAS REALIZADAS.

REDO - ANEXO III (LDB, art. 12) 83.100

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 98/2019

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 98/2019

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 98/2019

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 98/2019

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 98/2019

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 98/2019

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 98/2019

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 98/2019

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 98/2019

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 98/2019

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 98/2019

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 98/2019

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO													
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")													
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)			
			No Período	Até o Período (b)	% (d/bal)		No Período	Até o Período (d)	% (d/bal)				
DESPESAS EXERCÍCIO	32.979.293,00	42.641.534,00	5.375.940,39	22.162.507,51	92,68	20.481.926,57	5.642.930,71	20.399.227,06	92,09	22.245.286,18			
DESPESAS EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	182.000,00	146.573,00	182.000,00	0,76	0,00	146.573,00	182.000,00	0,82	0,00			
ADMINISTRAÇÃO	4.118.687,65	4.615.687,65	492.461,70	2.750.392,33	11,25	1.885.265,52	496.231,29	2.426.388,64	10,95	2.189.299,01			
Planejamento e Orçamento	302.000,00	302.000,00	158.800,00	158.800,00	0,67	151.800,00	124.670,00	114.000,00	0,51	187.999,28			
Administração Geral	1.697.547,34	1.774.687,65	1.083.501,84	4.531.718,43	4,53	691.185,81	817.238,28	901.512,41	4,07	817.175,24			
Administração Financeira	669.000,00	669.000,00	54.238,24	338.517,26	1,42	330.482,74	335.566,04	304.418,04	1,37	364.581,96			
Contabilidade	147.000,00	147.000,00	45.727,00	45.727,00	0,19	121.272,99	5.846,25	45.727,00	0,21	121.272,99			
Formação de Recursos Humanos	914.000,00	1.134.000,00	306.573,99	919.325,35	3,84	414.674,65	317.992,29	868.784,65	3,92	865.215,55			
Assistência Social	369.000,00	369.000,00	20.765,50	213.303,93	0,09	155.869,07	38.914,50	191.905,81	0,07	177.094,19			
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.887.000,00	2.146.630,25	122.127,74	1.420.433,87	3,23	1.420.433,87	134.009,09	686.714,79	3,10	1.497.915,44			
Atividade de Saúde	840.000,00	840.000,00	29.842,04	74.842,04	0,09	471.622,48	29.842,04	300.699,34	1,62	477.908,86			
Atividade de Atenção à Saúde	86.000,00	86.000,00	0,00	7.974,33	0,03	78.025,67	0,00	6.835,14	0,03	79.184,86			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Primária	2.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Secundária	174.000,00	214.000,00	13.232,14	183.623,81	0,06	181.923,81	8.786,25	186.545,97	0,12	188.154,03			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Terciária	588.000,00	973.000,00	79.610,56	355.398,12	1,48	581.811,01	97.192,22	292.825,44	1,32	444.234,79			
SAÚDE	7.840.724,42	9.845.728,99	1.471.999,68	6.337.134,67	26,50	3.508.624,32	1.669.909,12	4.643.270,16	26,50	4.643.270,16			
Atenção Básica	4.967.918,94	6.431.486,34	1.076.942,34	4.528.942,31	18,04	1.902.513,83	1.124.155,25	4.136.647,41	18,67	2.294.008,91			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Primária	2.574.800,00	3.103.000,00	395.517,12	1.769.942,38	7,41	1.423.808,68	517.039,54	1.427.262,17	7,25	1.565.814,12			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Secundária	588.000,00	973.000,00	79.610,56	355.398,12	1,48	581.811,01	97.192,22	292.825,44	1,32	444.234,79			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Terciária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Primária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Secundária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Terciária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Especializada	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Especializada - Atenção Primária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Especializada - Atenção Secundária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Especializada - Atenção Terciária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Especializada - Atenção Especializada	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Especializada - Atenção Especializada - Atenção Primária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Especializada - Atenção Especializada - Atenção Secundária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Especializada - Atenção Especializada - Atenção Terciária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Especializada - Atenção Especializada - Atenção Especializada	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Especializada - Atenção Especializada - Atenção Especializada - Atenção Primária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Especializada - Atenção Especializada - Atenção Especializada - Atenção Secundária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Especializada - Atenção Especializada - Atenção Especializada - Atenção Terciária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Primária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Secundária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Terciária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Primária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Secundária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Terciária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Primária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Secundária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Terciária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Primária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Secundária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Terciária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Primária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Secundária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Terciária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Primária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Secundária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20	8,11	1.266.218,20			
Atividade de Atenção à Saúde - Atenção Especializada - Atenção Terciária	1.804.924,48	2.268.788,99	385.872,00	1.459.202,27	8,11	836.995,63	549.865,35	1.266.218,20					

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Perobal Exercício de 2021 - Anexo 2, de Lei 4.320/64				Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Perobal Exercício de 2021 - Anexo 2, de Lei 4.320/64				Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Perobal Exercício de 2021 - Anexo 6, de Lei 4.320/64							
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				Unidade Gestora: CONSOLIDADO				Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade Orçamentária	Personal	Juros e Encargos	Outras Despesas e Encargos Sociais	Correntes	Total	Unidade Orçamentária	Personal	Juros e Encargos	Outras Despesas e Encargos Sociais	Correntes	Total	Unidade Orçamentária	Projeto	Atividades Oper. Especiais	Total
PODER LEGISLATIVO						PODER LEGISLATIVO						PODER LEGISLATIVO			
Camera Municipal	1.684.694,55		355.229,52		1.839.924,07	Camera Municipal	1.684.694,55		355.229,52		1.839.924,07	Camera Municipal			
Gabinete do Prefeito	556.367,84		542.313,51		1.110.681,35	Gabinete do Prefeito	556.367,84		542.313,51		1.110.681,35	Gabinete do Prefeito			
Procuradoria Jurídica	576.704,23		114.244,26		690.948,49	Procuradoria Jurídica	576.704,23		114.244,26		690.948,49	Procuradoria Jurídica			
Departamento de Controle Interno	279.315,44				279.315,44	Departamento de Controle Interno	279.315,44				279.315,44	Departamento de Controle Interno			
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO						SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO						SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
Gabinete do Secretário	175.761,93		832.792,27		1.008.554,20	Gabinete do Secretário	175.761,93		832.792,27		1.008.554,20	Gabinete do Secretário			
Divisão de Rec. Hum. e Serv. Gerais	1.029.135,23		737.885,67		1.767.020,90	Divisão de Rec. Hum. e Serv. Gerais	1.029.135,23		737.885,67		1.767.020,90	Divisão de Rec. Hum. e Serv. Gerais			
Divisão de Compras, Licitação e Patrimônio	18.894,87		124.870,43		143.765,30	Divisão de Compras, Licitação e Patrimônio	18.894,87		124.870,43		143.765,30	Divisão de Compras, Licitação e Patrimônio			
SECRETARIA DA FAZENDA						SECRETARIA DA FAZENDA						SECRETARIA DA FAZENDA			
Gabinete do Secretário	70.443,53	32.860,64	14.789,29		121.093,46	Gabinete do Secretário	70.443,53	32.860,64	14.789,29		121.093,46	Gabinete do Secretário			
Divisão de Contabilidade e Teoraria	536.614,25		133.085,59		669.699,84	Divisão de Contabilidade e Teoraria	536.614,25		133.085,59		669.699,84	Divisão de Contabilidade e Teoraria			
SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PUBL.	129.156,49		41.075,80		170.232,29	SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PUBL.	129.156,49		41.075,80		170.232,29	SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PUBL.			
Gabinete do Secretário	323.227,40		180.733,52		503.960,92	Gabinete do Secretário	323.227,40		180.733,52		503.960,92	Gabinete do Secretário			
Divisão de Fiscalização de Obras	708.146,79		1.135.335,11		1.843.481,90	Divisão de Fiscalização de Obras	708.146,79		1.135.335,11		1.843.481,90	Divisão de Fiscalização de Obras			
Divisão de Fomento Agrop. Meio Ambiente	312.960,97		287.824,21		600.785,18	Divisão de Fomento Agrop. Meio Ambiente	312.960,97		287.824,21		600.785,18	Divisão de Fomento Agrop. Meio Ambiente			
Divisão de Serviços Urbanos e Posturas	652.036,75		1.129.441,97		1.781.478,72	Divisão de Serviços Urbanos e Posturas	652.036,75		1.129.441,97		1.781.478,72	Divisão de Serviços Urbanos e Posturas			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Gabinete do Secretário	190.591,73		63.754,63		254.346,36	Gabinete do Secretário	190.591,73		63.754,63		254.346,36	Gabinete do Secretário			
Divisão de Ensino	1.292.473,14		2.432.758,61		3.725.231,75	Divisão de Ensino	1.292.473,14		2.432.758,61		3.725.231,75	Divisão de Ensino			
Divisão de Cultura	109.425,93		248.097,83		357.523,76	Divisão de Cultura	109.425,93		248.097,83		357.523,76	Divisão de Cultura			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROBAL						FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROBAL						FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROBAL			
Fundo Municipal de Saúde de Perobal	3.252.017,76		2.749.467,64		6.001.485,40	Fundo Municipal de Saúde de Perobal	3.252.017,76		2.749.467,64		6.001.485,40	Fundo Municipal de Saúde de Perobal			
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
Gabinete do Secretário	142.122,27		141.300,76		283.423,03	Gabinete do Secretário	142.122,27		141.300,76		283.423,03	Gabinete do Secretário			
Divisão de Assistência Social	440.992,43		271.102,18		712.094,61	Divisão de Assistência Social	440.992,43		271.102,18		712.094,61	Divisão de Assistência Social			
Divisão de Bem Estar Social	216.076,71		237.733,53		453.810,24	Divisão de Bem Estar Social	216.076,71		237.733,53		453.810,24	Divisão de Bem Estar Social			
Fundo Municipal de Assist. Social	109.446,12		87.151,60		196.597,72	Fundo Municipal de Assist. Social	109.446,12		87.151,60		196.597,72	Fundo Municipal de Assist. Social			
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Gabinete do Secretário	110.904,67		190.429,62		301.334,29	Gabinete do Secretário	110.904,67		190.429,62		301.334,29	Gabinete do Secretário			
SECRETARIA DE ESPORTES						SECRETARIA DE ESPORTES						SECRETARIA DE ESPORTES			
Gabinete do Secretário	4.107,58		58.327,64		62.435,22	Gabinete do Secretário	4.107,58		58.327,64		62.435,22	Gabinete do Secretário			
Divisão de Esportes	140.941,10		147.712,98		288.654,08	Divisão de Esportes	140.941,10		147.712,98		288.654,08	Divisão de Esportes			
INSTITUTO DE PREV. DE PEROBAL - INPREV						INSTITUTO DE PREV. DE PEROBAL - INPREV						INSTITUTO DE PREV. DE PEROBAL - INPREV			
Instituto de Prev. de Perobal-Inprev	823.159,03		251.383,90		1.074.542,93	Instituto de Prev. de Perobal-Inprev	823.159,03		251.383,90		1.074.542,93	Instituto de Prev. de Perobal-Inprev			
Total	22.078.922,92		32.860,64		13.739.126,50	Total	22.078.922,92		32.860,64		13.739.126,50	Total			

PUBLICAÇÕES GERAIS

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Perobal Programa de Trabalho Exercício de 2021 - Anexo 6, de Lei 4.320/64 Folha: 16

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Perobal Programa de Trabalho Exercício de 2021 - Anexo 6, de Lei 4.320/64 Folha: 17

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Perobal Programa de Trabalho Exercício de 2021 - Anexo 6, de Lei 4.320/64 Folha: 18

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Perobal Programa de Trabalho Exercício de 2021 - Anexo 6, de Lei 4.320/64 Folha: 19

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Perobal Programa de Trabalho Exercício de 2021 - Anexo 6, de Lei 4.320/64 Folha: 20

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Perobal Programa de Trabalho Exercício de 2021 - Anexo 6, de Lei 4.320/64 Folha: 21

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Perobal Programa de Trabalho Exercício de 2021 - Anexo 6, de Lei 4.320/64 Folha: 22

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Perobal Programa de Trabalho Exercício de 2021 - Anexo 6, de Lei 4.320/64 Folha: 23

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Perobal Programa de Trabalho Exercício de 2021 - Anexo 6, de Lei 4.320/64 Folha: 24

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Perobal Demonstrativo de Despesa por Funções, Subfunções e Programas Folha: 2

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Perobal Demonstrativo de Despesa por Funções, Subfunções e Programas Folha: 3

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Perobal Demonstrativo de Despesa por Funções, Subfunções e Programas Folha: 4

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Perobal Demonstrativo de Despesa por Funções, Subfunções e Programas Folha: 5

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Perobal Demonstrativo de Despesa por Funções, Subfunções e Programas Folha: 6

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Perobal Demonstrativo de Despesa por Funções, Subfunções e Programas Folha: 7

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE UMUARAMA - PROJUIZ 2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUIZ. Edital de citação e intimação de eventuais interessados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 225/2020.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 300/2020
OBJETO: Reajuste no valor do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços de médicos (as), para prestação de serviços em regime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: ABSOLUT CLINICA MEDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 027/2020
VALOR: R\$-52,56 (cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
PRAZO ADITIVADO: 01 (um) mês, a partir do dia 14/09/2020 até 13/10/2020.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 14 de setembro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 307/2020
OBJETO: Reajuste no valor do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços de Técnicos (as) em enfermagem, para prestação de serviços em regime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: ADRIANA APARECIDA FRANCISCHINI
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 027/2020
VALOR: R\$-700,80 (setecentos reais e oitenta centavos).
PRAZO ADITIVADO: 01 (um) mês, a partir do dia 14/09/2020 até 13/10/2020.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 14 de setembro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 302/2020
OBJETO: Reajuste no valor do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços de médicos (as), para prestação de serviços em regime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: A S DELGADO CLINICA MEDICA ME..
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 027/2020
VALOR: R\$-183,96 (cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).
PRAZO ADITIVADO: 01 (um) mês, a partir do dia 14/09/2020 até 13/10/2020.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 14 de setembro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 303/2020
OBJETO: Reajuste no valor do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços de médicos (as), para prestação de serviços em regime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: E H S ALMEIDA & CIA LTDA ME.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 027/2020
VALOR: R\$-367,92 (trezentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).
PRAZO ADITIVADO: 01 (um) mês, a partir do dia 14/09/2020 até 13/10/2020.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 14 de setembro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 301/2020
OBJETO: Reajuste no valor do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços de médicos (as), para prestação de serviços em regime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: ANTONIO FILIPE GALHEIRA CLINICA MEDICA LTDA.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 027/2020
VALOR: R\$-52,56 (cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
PRAZO ADITIVADO: 01 (um) mês, a partir do dia 14/09/2020 até 13/10/2020.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 14 de setembro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 308/2020
OBJETO: Reajuste no valor do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços de enfermeiros (as), para prestação de serviços em regime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: GESSICA LAUREN PEREIRA
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 027/2020
VALOR: R\$-35,04 (trinta e cinco reais e quatro centavos).
PRAZO ADITIVADO: 01 (um) mês, a partir do dia 14/09/2020 até 13/10/2020.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 14 de setembro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 309/2020
OBJETO: Reajuste no valor do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços de enfermeiros (as), para prestação de serviços em regime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: ILDA APARECIDA ZAHLEFELD PEPA
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 027/2020
VALOR: R\$-648,24 (seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
PRAZO ADITIVADO: 01 (um) mês, a partir do dia 14/09/2020 até 13/10/2020.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 14 de setembro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 310/2020
OBJETO: Reajuste no valor do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços de Técnicos (as) de enfermagem, para prestação de serviços em regime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: IVANI CARVALHO THEODORO DE MORAIS
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 027/2020
VALOR: R\$-280,32 (duzentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).
PRAZO ADITIVADO: 01 (um) mês, a partir do dia 14/09/2020 até 13/10/2020.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 14 de setembro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 312/2020
OBJETO: Reajuste no valor do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços de Técnicos (as) de enfermagem, para prestação de serviços em regime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: MARCIA MARIA DE SOUZA MORAES
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 027/2020
VALOR: R\$-560,64 (quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).
PRAZO ADITIVADO: 01 (um) mês, a partir do dia 14/09/2020 até 13/10/2020.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 14 de setembro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 313/2020
OBJETO: Reajuste no valor do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços de Técnicos (as) de enfermagem, para prestação de serviços em regime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: MARIA INES FAXINA
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 027/2020
VALOR: R\$-280,32 (duzentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).
PRAZO ADITIVADO: 01 (um) mês, a partir do dia 14/09/2020 até 13/10/2020.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 14 de setembro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 305/2020
OBJETO: Reajuste no valor do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços de enfermeiros (as), para prestação de serviços em regime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: MARISA MENEGASSO
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 027/2020
VALOR: R\$-490,56 (quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).
PRAZO ADITIVADO: 01 (um) mês, a partir do dia 14/09/2020 até 13/10/2020.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 14 de setembro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 304/2020
OBJETO: Reajuste no valor do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços de Técnicos (as) de enfermagem, para prestação de serviços em regime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: MGM SAÚDE LTDA - ME.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 027/2020
VALOR: R\$-788,40 (setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
PRAZO ADITIVADO: 01 (um) mês, a partir do dia 14/09/2020 até 13/10/2020.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 14 de setembro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 316/2020
OBJETO: Reajuste no valor do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços de Técnicos (as) de enfermagem, para prestação de serviços em regime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: NAYARA FERNANDES KLICH
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 027/2020
VALOR: R\$-315,36 (trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos).
PRAZO ADITIVADO: 01 (um) mês, a partir do dia 14/09/2020 até 13/10/2020.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 14 de setembro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 315/2020
OBJETO: Reajuste no valor do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços de Técnicos (as) de enfermagem, para prestação de serviços em regime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: SABRINA FABIOLA DA SILVA DOS SANTOS
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 027/2020
VALOR: R\$-175,20 (cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).
PRAZO ADITIVADO: 01 (um) mês, a partir do dia 14/09/2020 até 13/10/2020.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 14 de setembro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 306/2020
OBJETO: Reajuste no valor do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços de enfermeiros (as), para prestação de serviços em regime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: WERILSON FERREIRA SILVA
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 027/2020
VALOR: R\$-140,16 (cento e quarenta reais e dezesseis centavos).
PRAZO ADITIVADO: 01 (um) mês, a partir do dia 14/09/2020 até 13/10/2020.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 14 de setembro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.929/2020
Designar os servidores MAURO LIUTTI e VALDECIR RABELO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor MAURO LIUTTI, portador do RG. nº 1.203.202-1, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Serviços Rodoviários, para responder como Gestor do Convênio de um caminhão pipa e como Fiscal fica designado o servidor VALDECIR RABELO, portador do RG. nº 6.616.597-3, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretor de Conservação e Manutenção de Estradas Rurais, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.930/2020
Demitir DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA LEITE, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Demitir DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA LEITE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.339.216-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 069.738.409-81, admitida em 07 de Outubro de 2019, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 07 de Outubro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 63/2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.931/2020
Demitir FRANCIELY MENDES DOS SANTOS GARCIA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Demitir FRANCIELY MENDES DOS SANTOS GARCIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.025.810-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 006.483.759-94 admitida em 08 de Outubro de 2018, ocupante do emprego público de Professora-20h, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 09 de Outubro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 61/2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.932/2020
Demitir ADRIANA SOARES FERREIRA SIMAO, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Demitir ADRIANA SOARES FERREIRA SIMAO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.908.520-4 SESP/PR, inscrita no CPF nº 034.273.899-28, admitida em 08 de Outubro de 2018, ocupante do emprego público de Professora-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 09 de Outubro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 61/2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.933/2020
Demitir ALDA RIBEIRO, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Demitir ALDA RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.625.501-2 SESP/PR, inscrita no CPF nº 094.133.709-03, admitida em 07 de Outubro de 2019, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 07 de Outubro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 63/2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.934/2020
Demitir JANINE SANTANA DA SILVA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Demitir JANINE SANTANA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.128.915-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 073.877.839-77 admitida em 07 de Outubro de 2019, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 07 de Outubro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 63/2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.935/2020
Demitir MARIA APARECIDA CABRERA MARINO, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Demitir MARIA APARECIDA CABRERA MARINO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8796198-2 SESP/PR, inscrita no CPF nº 053.071.379-90 admitida em 07 de Outubro de 2019, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 07 de Outubro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 62/2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.936/2020
Demitir RENATA APARECIDA DOS SANTOS GAMA DE SOUZA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Demitir RENATA APARECIDA DOS SANTOS GAMA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.603.553-5 SESP/PR, inscrita no CPF nº 063.492.079-04, admitida em 07 de Outubro de 2019, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 07 de Outubro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 63/2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.937/2020
Demitir KASSIANE GONCALVES DE LIMA SILVA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Demitir KASSIANE GONCALVES DE LIMA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.416.579-4 SESP/PR, inscrita no CPF nº 038.293.819-48 admitida em 08 de Outubro de 2018, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 09 de Outubro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 61/2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.938/2020
Demitir ROSANA DE SOUZA DA SILVA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Demitir ROSANA DE SOUZA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.907.954-3 SESP/PR, inscrita no CPF nº 035.448.619-50 admitida em 07 de Outubro de 2019, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 07 de Outubro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 63/2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.939/2020
Demitir SHEILA MEGUMI OGASSAWARA MORANDO DE ASSIS por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Demitir SHEILA MEGUMI OGASSAWARA MORANDO DE ASSIS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.328.621-2 SESP/PR, inscrita no CPF nº 025.159.159-08 admitida em 08 de Outubro de 2018, ocupante do emprego público de Professora-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 09 de Outubro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 61/2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.940/2020
Demitir SIRLEI SOARES DA SILVA LIMA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Demitir SIRLEI SOARES DA SILVA LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.040.747-4 SESP/PR, inscrita no CPF nº 043.832.269-06 admitida em 07 de Outubro de 2019, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 07 de Outubro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 62/2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.941/2020
Exonerar a pedido JOSE AVELINO DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar a pedido JOSE AVELINO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.149.907-0 SESP-PR, inscrito no CPF nº 457.818.009-30, nomeado em 03 de Janeiro de 2017, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial - CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de outubro de 2020, ficando revogada a Portaria nº 167 de 18 de Janeiro de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 283/2020

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário
TIAGO CYRACO DA SILVA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário **TIAGO CYRACO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 8.610.606-0 SSP PR, nomeado para o emprego público de provimento por prazo determinado, de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na área de abrangência da 22ª Regional de Saúde, com sede em Itaiporã - PR. **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para vigor a partir de 01.10.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 29 de Setembro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 61/2020

Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Objeto: envio para conserto e manutenção da incubadora de transporte **FANEM Modelo IT/158TC, que equipa as Unidades de Suporte Avançado do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, a fim de possa ser dado regular prosseguimento as atividades do Consórcio Público, em vista da imprescindibilidade da presença do citado equipamento no desempenho dos serviços.**

Valor total estimado: **R\$ 4.579,29** (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante inexigibilidade de licitação.

Umuarama/PR, 30 de Setembro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 60/2020

Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Objeto: envio para manutenção e reparos do ventilador pulmonar “PR4-G TELA 7”, marca “LEISTUNG”, que integra as Unidades do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, a fim de possa ser dado regular prosseguimento as atividades do Consórcio Público, em vista da imprescindibilidade da presença do citado equipamento no desempenho dos serviços.

Valor total estimado: **R\$ 1.062,00** (Hum mil e sessenta e dois reais).

Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante inexigibilidade de licitação.

Umuarama/PR, 30 de Setembro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
Av. Carlos Spangher, 85 - Cx. Postal nº 48 - CEP 81515-000 - CNPJ 01.372.316/0001-88
Fone / Fax (41) 3534-1371 - e-mail: ccamu.sj@netmail.com

PORTARIA Nº 005/2020

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 003/2020 E 004/2020 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR JOSÉ RODRIGUES FERREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 201/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: JGN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2021.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do contrato de até R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), perfazendo o valor total deste termo em até R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-126 - F-494
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 25/09/2020.

Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 165/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: F P S NASSIF ATIVIDADES MÉDICAS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 04 de novembro de 2021.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do contrato de até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.301.0024.2.032 - ED-3.3.90.39.00.00 - D- 67 - F- 1
70.001.10.301.0024.2.032 - ED-3.3.90.39.00.00 - D- 68 - F- 303
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 25/09/2020.

Termo Aditivo 002 ao Contrato Nº 211/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: MICHUTTI MEDICINA E SAÚDE LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 28 de outubro de 2021.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do contrato de até R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.301.0024.2.032 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-67 - F- 1
70.001.10.301.0024.2.032 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-68 - F- 303
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 25/09/2020.

Termo Aditivo 002 ao Contrato Nº 210/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: UNICLINICA PÓS FERREIRA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 28 de outubro de 2021.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do contrato de até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), perfazendo o valor total deste termo em até R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.301.0024.2.032 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-67 - F- 1
70.001.10.301.0024.2.032 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-68 - F- 303
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 25/09/2020.

Termo Aditivo 003 ao Contrato Nº 170/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: C. J. GOMES & CIA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 26 de outubro de 2021.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do contrato de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), perfazendo o valor total deste termo em até R\$ 80.400,00 (oitenta e quatro mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.305.0027.2.196 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-192 - F-303
70.001.10.305.0027.2.196 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-193 - F-494
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 25/09/2020.

Termo Aditivo 002 ao Contrato Nº 093/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: FISIOLIFE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2021.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-125 - F- 303
70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-126 - F- 494
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 23/09/2020.

Termo Aditivo 005 ao Contrato Nº 106/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: FISIOLIFE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2021.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-125 - F- 303
70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-126 - F- 494
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 23/09/2020.

Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 164/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: F V REBELLO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 04 de novembro de 2021.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R\$ 98.406,00 (noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais) e vinte e oito centavos), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 98.462,28 (noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-126 - F- 494
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 19/08/2020.

Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 162/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: F V REBELLO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 04 de novembro de 2021.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), perfazendo o valor total deste termo em até R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) para até R\$ 129.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-124 - F- 303
70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-125 - F- 303
70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-126 - F- 494
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 19/08/2020.

Termo Aditivo 003 ao Contrato Nº 070/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CDO APARELHOS AUDITIVOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2021.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato em até R\$ 754.692,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 754.692,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D- 126 - F- 494
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 25/09/2020.

Termo Aditivo 002 ao Contrato Nº 062/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: A. T. MEYER & CIA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2021.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R\$ 412.800,00 (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 412.800,00 (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-124 - F- 303
70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-125 - F- 303
70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-126 - F- 494
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 22/09/2020.

Termo Aditivo 002 ao Contrato Nº 085/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: UNIDADE RADICOLÓGICA DE UMUARAMA EIRELI
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2021.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R\$ 445.144,80 (quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total deste termo em até R\$ 445.144,80 (quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-125 - F- 303
70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-124 - F- 303
70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-126 - F- 494
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 24/09/2020.

Termo Aditivo 003 ao Contrato Nº 039/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: A. T. MEYER & CIA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2021.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato em até R\$ 767.400,00 (setecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 767.400,00 (setecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-124 - F- 303
70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-125 - F- 303
70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-126 - F- 494
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 22/09/2020.

Termo Aditivo 004 ao Contrato Nº 117/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: A. MUZUACHI & MUZUACHI LTDA - ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 20 de dezembro de 2021.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), perfazendo o valor total deste termo em até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-125 - F- 303
70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-124 - F- 304
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 23/09/2020.

Termo Aditivo 002 ao Contrato Nº 089/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: A. MUZUACHI & MUZUACHI LTDA - ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2021.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato em até R\$ 1.312.482,00 (um milhão trezentos e doze mil quatrocentos e oitenta e dois reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 1.312.482,00 (um milhão trezentos e doze mil quatrocentos e oitenta e dois reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-125 - F- 303
70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-126 - F- 494
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 22/09/2020.

Termo Aditivo 004 ao Contrato Nº 048/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REZENDE & NABHAN LTDA - ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2021.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R\$ 43.767,24 (quarenta e três mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 43.767,24 (quarenta e três mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-126 - F- 494
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 22/09/2020.

Termo Aditivo 005 ao Contrato Nº 107/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REZENDE & NABHAN LTDA - ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2021.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente convênio em até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 1.500,00 (cento e cinquenta mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-126 - F- 494
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 25/09/2020.

Termo Aditivo 003 ao Contrato Nº 044/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: GOMES & GAZOLA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2021.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D- 124 - F- 303
70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D- 125 - F- 303
70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D- 126 - F- 494
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 25/09/2020.

Termo Aditivo 004 ao Convênio Nº 001/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ - NOROSPAR
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente convênio para até 15 de dezembro de 2021.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente convênio em até R\$ 1.800,00,00 (um milhão e oitocentos mil reais), perfazendo o valor total deste termo em até R\$ 1.800,00,00 (um milhão e oitocentos mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada ao presente convênio seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-126 - F- 494
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste convênio permanecem inalteradas.
Data: 22/09/2020.

Umarama, 30 de setembro de 2020.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 1349/2020
Homologação Julgamento proferido no Processo Licitatório Pregão nº 44/2020, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Preposto, nomeado pela Portaria nº 67/2020 de 06 de março de 2020, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de Pregão nº 44/2020, que tem por objeto a (o) aquisição de equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência ANEXO I do edital.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: MUNIZ & ROCHA LTDA R\$ 11.532,47 onze mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI R\$ 14.160,00 quatorze mil, cento e sessenta reais
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 6.913,50 seis mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos
CURRÚCIA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI R\$ 12.235,00 doze mil, duzentos e trinta e cinco reais
K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP R\$ 7.800,00 sete mil e oitocentos reais
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES R\$ 12.050,00 doze mil e cinquenta reais
CURRÚCIA CURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP R\$ 10.350,00 dez mil, trezentos e cinquenta reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2020
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 279/2020
Estabelece excepcional regime e rotina de trabalho para os servidores da administração pública municipal direta e indireta de Umuarama, ante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 91, inciso I, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do Novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPI);
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;
CONSIDERANDO, entre outros, o caput e o §7º do artigo 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, e o Decreto Federal nº 10.288, de 22 de março de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.317, de 21 de março de 2020, e o Decreto Estadual nº 4.886, de 19 de junho de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o artigo 30, inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o artigo 15, incisos XX e XXII, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO o artigo 10, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal e os artigos 148 e 149 da Lei Complementar Municipal nº 439, de 6 de julho de 2017 (Código de Postura), bem como a Súmula Vinculante nº 38 do Supremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO o entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal, referendando a medida cautelar deferida pelo Ministro Marco Aurélio, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6341, no sentido de que as medidas para enfrentamento do Novo Coronavírus são de competência legislativa concorrente da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas urgentes e necessárias à prevenção da doença e eliminação dos riscos e danos à saúde pública;
CONSIDERANDO que as medidas restritivas de enfrentamento até então adotadas no Município de Umuarama têm auxiliado, em muito, a manter controlada a transmissão do vírus e a viabilizar o seu combate, bem como o implemento o tratamento de saúde adequados aos infectados;
CONSIDERANDO a estabilização do número de casos positivos diários em nosso Município;
CONSIDERANDO que, por outro lado, são necessárias novas medidas visando a uma melhor compatibilização entre a continuidade do serviço público e a prevenção ao Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a flexibilização, em âmbito estadual, das restrições impostas para o enfrentamento da doença e
CONSIDERANDO a Resolução nº 1129, de 21 de setembro de 2020, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, que estabeleceu normas semelhantes para a rotina de trabalho dos servidores públicos no âmbito estadual;

D E C R E T A:
Art. 1º Este Decreto estabelece excepcional regime e rotina de trabalho para o servidor da administração pública municipal direta e indireta de Umuarama, ante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19.
Art. 2º Poderá ser concedido o regime de teletrabalho àquele que:
I - possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
II - seja gestante, em qualquer idade gestacional;
III - seja lactante com filhos de até 6 (seis) meses de idade; ou
IV - possua condição cardíaca descompensada (insuficiência cardíaca, infartado, revascularizado, portador de arritmia, hipertensão arterial sistêmica descompensada), seja cardiopata grave, possua pneumonia grave ou situação pneumática descompensada (portador de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC ou asma crônica), possua doença renal crônica em estágio avançado (grau 3, 4 ou 5), possua doença hepática em estágio avançado, seja diabético conforme juízo clínico ou seja portador de obesidade (IMC ≥40).
§1º A condição descrita em um dos incisos anteriores deverá ser comprovada pelo servidor perante sua chefia imediata que ficará responsável por descrever as atividades a serem desempenhadas e as metas a serem por aquele atingidas no período de teletrabalho.
§2º As metas e as atividades a serem desempenhadas nesse período serão acordadas entre a chefia imediata e o servidor, sendo necessária a autorização expressa do Secretário Municipal, Presidente da Câmara Municipal ou chefe máximo da entidade da administração pública direta.

§3º Cada Secretaria Municipal, a Câmara Municipal e cada entidade da administração pública indireta deverá preencher o formulário próprio para a gestão e processamento dos pedidos de teletrabalho, à luz de sua realidade funcional, de forma justificada e razoável.
§4º Os servidores que estiverem desempenhando suas atividades por teletrabalho deverão ter seus pedidos de licença e de férias analisados e tramitados com prioridade, podendo ser concedidas de acordo com a conveniência da Administração Pública.
§5º Os servidores que estiverem desempenhando suas atividades por teletrabalho ou que se encontrarem afastados em razão de impossibilidade técnica e operacional para realizar suas atividades remotamente não farão jus ao recebimento dos benefícios de adicional noturno e vale-transporte.
Art. 3º Para o procedimento de solicitação de teletrabalho, sugere-se a adoção dos seguintes documentos padronizados:
I - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO (ANEXO I deste Decreto); documento por meio do qual o servidor indica a hipótese em que se enquadra para realizar suas atividades por teletrabalho, anexando-lhe os documentos comprobatórios.
II - FORMULÁRIO DE TELETRABALHO (ANEXO II deste Decreto); documento por meio do qual são descritas as atividades a serem desempenhadas e as metas a serem atingidas no período de teletrabalho, devidamente preenchido e assinado pelo servidor e sua chefia imediata.
III - PARECER E DESPACHO (ANEXO III deste Decreto); documentos por meio dos quais respectivamente a chefia imediata manifesta e o Secretário Municipal, Presidente da Câmara Municipal ou chefe máximo da entidade da administração pública indireta decide se o servidor preenche os critérios para desenvolver suas atividades por teletrabalho.
§1º O servidor que tiver confirmação de contaminação pelo COVID-19 deverá preencher requerimento para solicitação de Licença Médica, nos termos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Administração.
Art. 5º Os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta de Umuarama que retomarem ou mantiverem o regime presencial de trabalho devem obrigatoriamente seguir, para o expediente e atendimento presencial ao público, as medidas de prevenção impostas, por Decreto Municipal, aos estabelecimentos privados de prestação de serviço.
Art. 6º A fim de evitar aglomerações de pessoas, o órgão público poderá instituir jornada de trabalho em horários diferenciados, devendo ser respeitada a carga horária semanal de trabalho de cada servidor, com o registro habitual do ponto.
Parágrafo único. Caberá à chefia imediata do servidor, com ratificação do Secretário Municipal, Presidente da Câmara Municipal ou chefe máximo da entidade da administração pública indireta, dentro da conveniência e a peculiaridade da atividade desempenhada em sua repartição, sem prejuízo dos serviços, programar o escalonamento de horários, comunicando a programação realizada ao departamento de Recursos Humanos respectivo.
Art. 7º O descumprimento de regra imposta ao servidor público municipal por este Decreto ensejará abertura procedimento administrativo disciplinar, na forma da lei.
Art. 8º São partes integrantes deste Decreto:
I - ANEXO I - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO;
II - ANEXO II - FORMULÁRIO DE TELETRABALHO - METAS E ATIVIDADES; e
III - ANEXO III - PARECER E DESPACHO.
Art. 9º Fica alterado o inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 063, de 19 de março de 2020, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1º
....."
" (NR)
Art. 10. Fica revogado o inciso IV do artigo 1º do Decreto Municipal nº 063, de 19 de março de 2020.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo a administração pública exigir o trabalho presencial do servidor atualmente em teletrabalho apenas a partir do dia 08 de outubro de 2020.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA TELETRABALHO
DECRETO MUNICIPAL Nº 279/2020
Servidor: _____
RG: _____
Cargo: _____
Lotação: _____
Chefia imediata: _____
Atividades a serem desempenhadas no período de teletrabalho: _____
Metas a serem atingidas: _____
ANEXO II
FORMULÁRIO DE TELETRABALHO - METAS E ATIVIDADES
DECRETO MUNICIPAL Nº 279/2020
Servidor: _____
RG: _____
Cargo: _____
Lotação: _____
Chefia imediata: _____
Atividades a serem desempenhadas no período de teletrabalho: _____
Metas a serem atingidas: _____
ANEXO III
FORMULÁRIO DE TELETRABALHO - METAS E ATIVIDADES
DECRETO MUNICIPAL Nº 279/2020
Parórcio Final
() Servidor preenche os critérios para realizar atividades por teletrabalho
() Servidor apresentou documentos comprobatórios sobre a condição exposta para realizar teletrabalho
() Servidor não atende os critérios estabelecidos para realizar teletrabalho
Local, data
Assinatura da chefia imediata
Assinatura da chefia imediata.
ANEXO III
FORMULÁRIO DE TELETRABALHO - METAS E ATIVIDADES
DECRETO MUNICIPAL Nº 279/2020
Parórcio Final
() Servidor preenche os critérios para realizar atividades por teletrabalho
() Servidor não atende os critérios isonômicos e objetivos do Decreto Municipal nº 279/2020.
Encaminhe-se para ciência do servidor, de sua chefia imediata e à Divisão de Recursos Humanos de lotação do servidor.
Local, data
Assinatura do (do) Secretário Municipal, Presidente da Câmara Municipal ou chefe máximo da entidade da administração pública indireta

Estado do Paraná
DECRETO Nº 277/2020
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, da Fonte 300076 - Recursos ACESF - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.
Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019-LDO, a seguir relacionadas:
I - PPA:
a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II - LDO:
a) Programas, Ações e Metas.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 277 DE 28/09/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ORGÃO: 40 - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF
UNIDADE: 40.001 - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
FUNÇÃO FONTE VALOR
23.692.0021.2.089 Manutenção da ACESF e dos Serviços do Cemitério 3.3.90.39.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300076 R\$ 80.000,00
MATERIAL DE CONSUMO 300076 R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL R\$ 80.000,00
TOTAL GERAL R\$ 80.000,00
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 277 DE 28/09/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2019
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ATIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO
SUPERÁVIT FINANCEIRO
Recursos ACESF - exercício anterior Nº Fonte Valor
785.505,91 106.796,66 .300076
Valor utilizado pelo Decreto nº 102/2020 300076 150.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 144/2020 300076 27.500,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 187/2020 300076 310.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 262/2020 300076 80.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 277/2020 30076 80.000,00
Saldo atual -30076 89.005,97

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.* indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 13/01/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AVG280	11610E0008461551	15/09/2020	55414
ELP2B35	11610E0008461153	17/09/2020	57380
ELP2B35	11610E0008461152	17/09/2020	58194

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.* indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 13/01/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAL7131	2793505000064707	19/09/2020	60503
AAV7197	2793505000064029	19/09/2020	60503
AAV5885	2793505000018814	13/09/2020	54611
ABH2912	2793505000064737	19/09/2020	60503
ABRS410	2793505000064841	20/09/2020	60503
ABR5259	2793505000064848	17/09/2020	60503
ABR8887	2793505000064858	21/09/2020	60503
ABR8887	2793505000064855	19/09/2020	60503
ABY8887	2793505000064857	17/09/2020	60503
ABY2529	2793505000064909	18/09/2020	70981
ABY2641	2793505000064511	17/09/2020	60503
AC12185	2793505000064919	22/09/2020	60503
ACL0143	2793505000064890	21/09/2020	60503
ACM9885	2793505000064951	22/09/2020	60503
ACW7199	2793505000064969	19/09/2020	60503
ACX0424	2793505000064765	19/09/2020	60503
ADY1992	2793505000064958	21/09/2020	60503
ADK8174	2793505000064918	20/09/2020	60503
ADC0212	2793505000064804	18/09/2020	55414
ADC3159	2793505000064957	18/09/2020	60503
ADL3817	2793505000064966	18/09/2020	60503
ADL7035	2793505000064908	18/09/2020	70981
ADN3038	2793505000011841	14/09/2020	5414
ADN3833	2793505000064910	20/09/2020	60503
ADT1237	2793505000064332	22/09/2020	55414
ADT8200	2793505000011829	14/09/2020	54142
AE5421	2793505000064307	22/09/2020	57380
AEW2744	2793505000064996	20/09/2020	56732
AFL2828	2793505000064705	18/09/2020	56732
AFL4033	2793505000064787	19/09/2020	60503
AFJ2063	2793505000064708	19/09/2020	56732
AFN2625	2793505000064938	17/09/2020	60503
AFQ4881	2793505000064528	17/09/2020	60503
AFX9265	2793505000064887	21/09/2020	60503
AG41171	2793505000064916	19/09/2020	60503
AGJ3068	2793505000064830	20/09/2020	60503
AGO2346	2793505000064990	18/09/2020	60503

AH1853	2793505000064589	18/09/2020	60503
AH1853	2793505000064871	20/09/2020	60503
AH1853	2793505000064769	19/09/2020	60503
AH18719	2793505000064507	17/09/2020	60503
AHL5530	2793505000064815	20/09/2020	60503
AHL7250	2793505000064904	20/09/2020	60503
AHL8103	2793505000064738	19/09/2020	60503
AMH1305	2793505000064459	16/09/2020	60503
AMP015	2793505000064869	20/09/2020	60503
AMP0324	2793505000064875	21/09/2020	60503
AMW1027	2793505000064919	18/09/2020	60503
AMW5150	2793505000064823	20/09/2020	60503
AMW8084	2793505000064791	19/09/2020	60503
AMX539	2793505000064893	21/09/2020	60503
AMXF63	2793505000064881	18/09/2020	60503
AMX8061	2793505000064837	18/09/2020	60503
AMX8064	2793505000064844	18/09/2020	60503
AMX827	2793505000064829	18/09/2020	60503
AMX828	2793505000064885	18/09/2020	60503
AMX829	2793505000064825	18/09/2020	60503
AMX831	2793505000064884	18/09/2020	60503
AMX835	2793505000064868	20/09/2020	60503
AMX837	2793505000064881	21/09/2020	60503
AMX838	2793505000064778	20/09/2020	60503
AMX839	2793505000064704	18/09/2020	60503
AMX838	2793505000064731	19/09/2020	56732
AMX838	2793505000064928	22/09/2020	57380
AMX875	2793505000064928	22/09/2020	57380
AMP2521	2793505000064794	20/09/2020	60503
AMP5059	2793505000064930	20/09/2020	78331
AMP609	2793505000064532	17/09/2020	60503
AJ17852	2793505000064972	22/09/2020	60503
AJW3984	2793505000064960	18/09/2020	56732
AJY0781	2793505000064814	18/09/2020	60503
AJZ2239	2793505000064851	18/09/2020	60503
AKA1178	2793505000064946	19/09/2020	56732
AKA4832	2793505000064897	18/09/2020	60503
AKA4832	2793505000064891	19/09/2020	60503
AKC0114	2793505000064961	21/09/2020	60503
AKC3007	2793505000064834	14/09/2020	76252
AKC8291	2793505000064834	20/09/2020	60503

AKD1073	2793505000064824	18/09/2020	60503
AKD884	2793505000064822	20/09/2020	60503
AKF0074	2793505000064788	19/09/2020	60503
AKF0074	2793505000064653	18/09/2020	60503
AKF9650	2793505000064679	18/09/2020	56732
AKF9650	2793505000064412	18/09/2020	60503
AKJ3247	2793505000064451	19/09/2020	60503
AKJ7739	2793505000064743	19/09/2020	60503
AKL3789	2793505000064745	19/09/2020	60503
AKL7739	2793505000064924	21/09/2020	60503
AKK1696	2793505000064511	21/09/2020	78331
AKL1304	2793505000064811	18/09/2020	60503
AKL1F38	2793505000064474	17/09/2020	60503
AKS0389	2793505000064936	17/09/2020	60503
AKS8884	2793505000064838	18/09/2020	60503
AKU1843	2793505000064897	22/09/2020	60503
AKV0225	2793505000064800	19/09/2020	60503
AKV8986	2793505000064881	17/09/2020	60503
AKV8986	2793505000064891	21/09/2020	60503
AKV8986	2793505000064799	19/09/2020	60503
AKV8986	2793505000064831	18/09/2020	60503
AKV8986	2793505000064882	21/09/2020	60503
AKZ8039	2793505000064788	18/09/2020	60503
ALB2272	2793505000064831	20/09/2020	60503
ALF4444	2793505000064307	23/09/2020	54521
ALF4548	2793505000064812	19/09/2020	56732
ALF5883	2793505000064450	18/09/2020	60503
ALF5888	2793505000064851	18/09/2020	60503
ALF6485	2793505000064838	18/09/2020	78331
ALG1F77	2793505000064838	14/09/2020	55414
ALG4782	2793505000064890	22/09/2020	60503
ALH4003	2793505000064811	21/09/2020	60503
ALM1568	2793505000064902	22/09/2020	56732
ALN4068	2793505000064930	21/09/2020	60503
ALN4068	2793505000064208	23/09/2020	54521
ALC5227	2793505000064300	19/09/2020	54525
ALP8821	2793505000064811	12/09/2020	55414
ALQ4968	2793505000064826	19/09/2020	60503
ALR4735	2793505000064850	20/09/2020	60503
ALR4745	2793505000064884	21/09/2020	60503
ALU0614	2793505000064793	20/09/2020	60503

ALL0814	2793505000064908	20/09/2020	60503
ALL0828	2793505000064818	22/09/2020	60503
ALL4337	2793505000064903	22/09/2020	60503
ALL9696	2793505000064903	20/09/2020	56732
ALVF84	2793505000064805	18/09/2020	55414
ALX2878	2793505000064816	12/09/2020	55414
AMA8873	2793505000064445	18/09/2020	60503
AME9776	2793505000064889	21/09/2020	60503
AME1892	2793505000064896	22/09/2020	60503
AMF9610	2793505000064871	22/09/2020	60503
AMH0041	2793505000064324	22/09/2020	55414
AMJ1418	2793505000064851	14/09/2020	76252
AMK8023	2793505000064955	17/09/2020	60503
AMK8481	2793505000064411	18/09/2020	60503
AMK8223	2793505000064817	20/09/2020	60503
AMM9654	2793505000064796	12/09/2020	55414
AMN0003	2793505000064814	13/09/2020	58330
AMN8003	2793505000064825	21/09/2020	60503
AMS1083	2793505000064830	14/09/2020	76252
AMX1608	2793505000064876	18/09/2020	56732
AMX1919	2793505000064303	19/09/2020	54521
AMX3255	2793505000064923	22/09/2020	60503
AMX9008	2793505000064927	13/09/2020	54600
AMY1829	2793505000064892	18/09/2020	60503
ANAA654	2793505000064789	12/09/2020	76251
ANF3776	2793505000064827	18/09/2020	60503
ANF742	2793505000064784	20/09/2020	60503
ANF4638	2793505000064896	21/09/2020	60503
ANF4828	2793505000064790	19/09/2020	60503
ANF8928	2793505000064870	20/09/2020	60503
ANK0681	2793505000064854	18/09/2020	56732
ANL1434	2793505000064833	14/09/2020	78331
ANN224	2793505000064901	22/09/2020	60503
ANN234	2793505000064449	18/09/2020	60503
ANN257	2793505000064786	12/09/2020	55414
ANN496	2793505000064849	18/09/2020	60503
ANN431	2793505000064736	19/09/2020	60503
ANN585	2793505000064892	18/09/2020	60503
ANN595	2793505000064948	20/09/2020	60503
ANNZ81	2793505000064802	18/09/2020	60503
ANNZ81	2793505000064811	18/09/2020	60503
ANNZ90	2793505000064786	20/09/2020	60503

ANNZ90	2793505000064882	20/09/2020	60503
AOB0329	2793505000064921	22/09/2020	60503
AOB418	2793505000064849	14/09/2020	78331
AOB422	2793505000064805	20/09/2020	60503
AOB497	2793505000064815	17/09/2020	60503
AOB217	2793505000064929	21/09/2020	60503
AQJ2830	2793505000064816	20/09/2020	60503
AQK198	2793505000064392	22/09/2020	55414
AQK9823	27935050000649017	22/09/2020	60503
AQK9823	2793505000064895	19/09/2020	60503
AQK9823	2793505000064899	22/09/2020	56732
AQK9823	2793505000064938	18/09/2020	60503
AQK9823	2793505000064959	17/09/2020	60503
AQK9823	2793505000064938	22/09/2020	56732
AQK9823	2793505000064930	18/09/2020	60503
AQK9823	2793505000064961	20/09/2020	60503
AQK9823	2793505000064740	19/09/2020	60503
AQK9823	2793505000064903	18/09/2020	60503
AQK9823	2793505000064954	22/09/2020	60503
AQK9823	2793505000064870	20/09/2020	60503
AQK9823	2793505000064922	22/09/2020	56732
AQK9823	2793505000064894	20/09/2020	60503
AQK9823	2793505000064898	21/09/2020	60503
AQK9823	27935		

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Table with 3 columns: Code, Description, Date. Rows include BDC2026, BDC2027, BDC2028, etc.

Table with 3 columns: Code, Description, Date. Rows include BDC2029, BDC2030, BDC2031, etc.

Table with 3 columns: Code, Description, Date. Rows include BDC2032, BDC2033, BDC2034, etc.

Table with 3 columns: Code, Description, Date. Rows include BDC2035, BDC2036, BDC2037, etc.

Table with 3 columns: Code, Description, Date. Rows include BDC2038, BDC2039, BDC2040, etc.

Table with 3 columns: Code, Description, Date. Rows include BDC2041, BDC2042, BDC2043, etc.

Table with 3 columns: Code, Description, Date. Rows include BDC2044, BDC2045, BDC2046, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infraco, Data Infraco, Código Infraco. Rows include ABW727, AEW336, APJ3974, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infraco, Data Infraco, Código Infraco. Rows include AME153, DUD9F1, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. ESTADO DO PARANA. EXTRATO DE DISPENSA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. ESTADO DO PARANA. EXTRATO DE LICITAÇÃO...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE XAMBÉRÉ - PR. Resolução nº 05/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO. ESTADO DO PARANA. EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO. ESTADO DO PARANA. EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO. ESTADO DO PARANA. EXTRATO DE CONTRATO...

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XAMBÉRÉ - PR. Resolução nº 03/2020...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE XAMBÉRÉ - PR. Resolução nº 04/2020...

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. Prefeitura Municipal de Umuarama...

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. Prefeitura Municipal de Umuarama...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. ESTADO DO PARANA. AVISO DE PREGÃO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBÉRÉ. ESTADO DO PARANA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO. ESTADO DO PARANA. EXTRATO DE CONTRATO...

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XAMBÉRÉ - PR. Resolução nº 03/2020...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE XAMBÉRÉ - PR. Resolução nº 04/2020...

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 192/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: MUNIZ & ROCHA LTDA
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 01 de outubro de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 11.532,47 (onze mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 44/2020.
Alto Piquiri - PR, 01 de outubro de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 193/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 01 de outubro de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 44/2020.
Alto Piquiri - PR, 01 de outubro de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 194/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 01 de outubro de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 6.913,50 (seis mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 44/2020.
Alto Piquiri - PR, 01 de outubro de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
MAICON CORDOVA PEREIRA
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 195/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 01 de outubro de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 12.235,00 (doze mil, duzentos e trinta e cinco reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 44/2020.
Alto Piquiri - PR, 01 de outubro de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
MARISTELA BELOTTO PELOZZO
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 196/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 01 de outubro de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 44/2020.
Alto Piquiri - PR, 01 de outubro de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 197/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 01 de outubro de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 44/2020.
Alto Piquiri - PR, 01 de outubro de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
JOSE MARCIO CARREGA
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 198/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 01 de outubro de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 44/2020.
Alto Piquiri - PR, 01 de outubro de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
VALDECI ANTONIA MARCELINO DE ARAUJO
Representante Legal da Empresa
Contratado

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

Ativida - Paraná, Tel: 146
RUA JOSÉ CARLOS
www.cmdca.org.br
Luz Federal Nº 8.689 de 13/07/96 Lei Municipal Nº 1424 de 27/08/17

RESOLUÇÃO Nº 002/2020-CMDCA de 30/09/2020

RÉSUMO: Depois de ser Prestação de Contas dos repasses do FIA: Liberdade Cidadã; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Cessar em Família, para o município de Altônia-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Altônia - PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 1.424, de 2017 em cumprimento a Lei nº 8.689/96, e

Considerando (Deliberação 042/2014) CMDCA-PR

Considerando a Deliberação 014/2014 CMDCA-PR

Considerando a Deliberação 015/2014 CMDCA-PR

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e o delibera pela aprovação total da prestação de contas dos repasses Liberdade Cidadã, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Cessar em Família, conforme a seguinte resolução de 2020

Art. 2º - Aprova e aprova a Prestação de Contas Final do recurso Cessar em Família.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altônia-PR, 30 de setembro de 2020.

TAMIRIS BORGES ROMITO
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS

Lei Federal nº. 8.742/93 Lei Municipal nº. Lei Municipal nº. 1446 de 28/05/2018

RESOLUÇÃO Nº. 02/2020

SÍNTESE: Manifestação do Conselho Municipal de Assistência Social referente a aprovação do Plano de Ação do Incentivo Benefício Especial COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Altônia-PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1446 de 28/05/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e Delibera FAVORAVEL, ao Plano de Ação do Incentivo Benefício Especial COVID -19 para o valor de R\$ 35.000,00. (trinta e cinco mil reais) para custeio, bens e materiais para distribuição.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altônia-PR 27 de agosto de 2020.

Marcia Pereira Pires
Vice-Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº290/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormind de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SEDE: Pato Branco

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 66/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Este instrumento tem por objeto um aparelho de Raios X (instalado) para uso no Hospital Municipal, para realização de radiologia convencional, permitindo realizar radiografia de crânio, tórax, coluna, abdome e extremidades, com paciente deitado ou em pé no mural bucky.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é R\$ 74.900,00(Setenta e Quatro Mil e Novecentos Reais).

Data da assinatura do contrato: 30/09/2020
Vigência do contrato: 30/03/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

TERMO ADITIVO Nº 169 /2020
REF. CONTRATO Nº 19/2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormind de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa 36.209.957/0001-90 - RODRIGUES & ABDEL HADI LTDA - Comercial: RUA OSVALDO CRUZ, 1780, CENTRO, CEP 85801200, Cascavel - PR doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr. 555.408.729-91 - SAMI IBRAHIM ISA ABDEL HADI - Residencial: RUA OSVALDO CRUZ, 1780, CENTRO, CEP 85801200, Cascavel - tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira O objeto do presente contrato refere-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIOS TRECHOS DO MUNICÍPIO CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO ., da(o) Pregão 21 /2020, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.

Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 21 /2020, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de execução do contrato 113 /2020, a contar do dia 19 de Setembro de 2020 com vencimento em 19 de Dezembro de 2020 para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2020005198.

Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 21/2020, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 113/2020.

Cruzeiro do Oeste, 18 de Setembro de 2020.

BORGES & ABDEL HADI LTDA
Contratada
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1-----
2-----

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Ref. Contrato nº 53 /2017
Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormind de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado Contratante, e do outro lado a contratada, 25.136.820/0001-36 - MSYS TECNOLOGIA LTDA - Comercial: RUA NEO ALVES MARTINS, 864, SOBRELLOJA, SALA 03, ZONA 03, CEP 87060155, Maringá - PR (Endereço Principal) - brasileiro, RG. 971.547.419-53 - ALYSSON PINTO DE ANDRADE - Residencial: RUA MARECHAL DEODORO, 525, AP 104, ZONA 07, CEP 87030020, Maringá - PR (Endereço Principal), tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente. Decida:

Resolvem rescindir amigavelmente e sem prejuízo a nenhuma das partes a contar do dia 15 de Junho de 2020 o Contrato nº 53/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de software referente Controle de Arrecadação de Tributos municipais, compreendendo os tributos de IPTU, ISS, Alvarás, Contribuição de Melhorias, Dívida Ativa e Software de Controle de ISS online via WEB, destinado ao setor de Tributação. Conversão de dados, Implantação e Treinamento, Software de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e ISS on-line, e treinamento pessoa. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Finanças - Divisão de Tributação, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Órgão solicitante Divisão de Tesouraria Divisão de Tesouraria . Tomada de preços3/2017.

Cruzeiro do Oeste, 17 de Setembro 2020.
MSYS TECNOLOGIA LTDA
Contratado (a)
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 377/2020
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, da Inexigibilidade nº 16/2020, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais; D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Portaria nº 811/2020 de 01/07/2020, publicado em 02/07/2020, sobre o Processo de Licitação nº 9/2020, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de passagens com procedência de Cruzeiro do Oeste para outros municípios do Paraná e do Estado do Mato Grosso do Sul.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR MAXIMO VALOR POR EXTENSO
EXPRESSO MARINGÁ LTDA R\$ 20.000,00 Vinte e mil reais.
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PATO MUNICIPAL, 28 de setembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 17º R.S. CNPJ Nº 06.940.938/0001-70
RUA ANGELO DE MENDONÇA FARIAS Nº 1.500 - Umuarama - PR
CEP 87.854-000 ZONA URBANA FONE (41) 3621-3738
www.cisamun.org.br

RESUMO DE ADITIVOS
Termo Aditivo nº 001/2020
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 097/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços n.º 097/2016, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 06 de outubro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2020
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 100/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: F.C.C MAIA FILHO CLINICA MEDICA
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços n.º 100/2016, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 17 de outubro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2020
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 144/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: GUIDO & GRESSLER LTDA
Objeto:Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços n.º 144/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 16 de outubro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2020
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 070/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: TATHIANA QUIRINO AZUMA & CIA LTDA
Objeto:Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços n.º 070/2018, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 01 de outubro de 2021. .

Termo Aditivo nº 001/2020
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 075/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: CLINICA MEDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA
Objeto:Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços n.º 075/2018, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 01 de outubro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2020
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 081/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: NATALE & FIORELLI LTDA
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços n.º 081/2019, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula quarta, passando o término para 01 de outubro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2020
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 084/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: CASA DE RECUPERAÇÃO PROJETO RESTAURAÇÃO
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços n.º 084/2019, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quinta, passando o término para 10 de outubro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2020
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 085/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: KORPO CLINICA S/S LTDA
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços n.º 085/2019, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 15 outubro de 2021. .

Termo Aditivo nº 001/2020
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 086/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: BIOMAGISTRA CLINICA MEDICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA - EPP
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços n.º 086/2019, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 21 outubro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2020
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 087/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: ANDREIA PASSAGLIA NOVAIS NUTRIÇÃO-ME
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços n.º 087/2019, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 24 outubro de 2021. .

Termo Aditivo nº 002/2020
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 024/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: A.T. MEYER & CIA LTDA - EPP
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços n.º 024/2018, conforme autorizado em assembleia realizada no dia 17 de agosto de 2020, conforme valor da tabela CISA, passando-se a ser aplicado em 01 de outubro de 2020.
Consulta na Especialidade Ortopedia R\$ 50,00
Consulta no Ambulatório de Ortopedia R\$ 60,00

Termo Aditivo nº 002/2020
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 032/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: A.V. TEOLOGIDES & CIA LTDA - ME
Objeto:Fica aditado o contrato de prestação de serviços n.º 032/2018, conforme autorizado em assembleia realizada no dia 17 de agosto de 2020, conforme valor da tabela CISA, passando-se a ser aplicado em 01 de outubro de 2020.
Consulta na Especialidade Ortopedia R\$ 50,00

Termo Aditivo nº 002/2020
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 033/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: A.V. TEOLOGIDES & CIA LTDA - ME
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços n.º 033/2018, conforme autorizado em assembleia realizada no dia 17 de agosto de 2020, conforme valor da tabela CISA, passando-se a ser aplicado em 01 de outubro de 2020.
Consulta no Ambulatório de Ortopedia R\$ 60,00

Termo Aditivo nº 001/2020
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 040/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: CLINICA SAKUMOTO LTDA - ME
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços n.º 040/2020, conforme autorizado em assembleia realizada no dia 17 de agosto de 2020, conforme valor da tabela CISA, passando-se a ser aplicado em 01 de outubro de 2020.
Consulta na Especialidade Ortopedia R\$ 50,00

Termo Aditivo nº 002/2020
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 020/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: PLANMED-CLINICA E GESTÃO DE CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Objeto : Fica aditado o contrato de prestação de serviços n.º 020/2019, conforme autorizado em assembleia realizada no dia 17 de agosto de 2020, conforme valor da tabela CISA, passando-se a ser aplicado em 01 de outubro de 2020.
Consulta na Especialidade Ortopedia R\$ 50,00
Consulta no Ambulatório de Ortopedia R\$ 60,00

Termo Aditivo nº 001/2020
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 093/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: JOSE ANTONIO GARCIA AGUIAR - ME
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços n.º 093/2019, conforme autorizado em assembleia realizada no dia 17 de agosto de 2020, conforme valor da tabela CISA, passando-se a ser aplicado em 01 de outubro de 2020.
Consulta no Ambulatório de Ortopedia R\$ 60,00

Termo Aditivo nº 003/2020
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 076/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: LUGLI & CIA LTDA
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços n.º 076/2018, conforme autorizado em assembleia realizada no dia 17 de agosto de 2020, conforme valor da tabela CISA, passando-se a ser aplicado em 01 de outubro de 2020.
Consulta na Especialidade Ortopedia R\$ 50,00
Consulta no Ambulatório de Ortopedia R\$ 60,00

Termo Aditivo nº 003/2020
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 065/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: CASARIM & SIQUEIRA LTDA - ME
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços n.º 065/2018, conforme autorizado em assembleia realizada no dia 17 de agosto de 2020, conforme valor da tabela CISA, passando-se a ser aplicado em 01 de outubro de 2020.
Consulta na Especialidade Ortopedia R\$ 50,00
Consulta no Ambulatório de Ortopedia R\$ 60,00

Contrato de Prestação de serviços nº 065/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: M T M ORTOPEDIA LTDA - ME
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde, na especialidade de ortopedia, com a realização de consulta de ambulatório de ortopedia, e cirurgias eletivas a nível hospitalar com valores constantes na tabela CISA, Valor: até 300.000,00 (Trezentos mil reais) anuais
Prazo: início em 01 de outubro de 2020 e término em 01 de outubro de 2021.
Fundamentação: Inexigibilidade nº 035/2020

Termo Aditivo nº 002/2020
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 086/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: LAB EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA -ME
Objeto:Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços nº 086/2018, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 25 de outubro de 2021. C/USUA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao Sr. SILVANO MOREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.169.502 SSP/ ES, inscrito no CPF sob o nº 020.281.517-06, residente e domiciliado na Rua Amambá, 3277, Zona I-A, na cidade de Umuarama/PR, sócio integrante, conforme alteração e consolidação do contrato social CLÁUSULA QUARTA: A Responsabilidade Técnica do LAB EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – ME, passou a ser exercida pelo profissional, o Sr.PATRICK BRUNNER DA SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, biomédico, inscrito no CRBM-6 sob o nº 3418, habilitado em microbiologia, patologia clínica (análises clínicas), outorgado, conforme documentos em anexo.

Termo Aditivo nº 001/2020
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 071/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: DAIANE DOS SANTOS FURLAN & CIA LTDA
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços n.º 071/2018, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 01 de outubro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2020
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 069/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: GAZIM & VIEGAS S/S ME
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços n.º 069/2019, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 29 outubro de 2021.
Umuarama 30 de setembro 2020
NILSON MANDUCA
Coordenador

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

Ilustrado

UMUARAMA

pele

WhatsApp

9.9913-0130